



Exmo. Senhor
Dr. José Pedro Aguiar Branco
M.I. Presidente da Assembleia da República

Vossa Referência:
your reference

Vossa Comunicação:
your communication

Data:
date

Nossa Referência:
our reference

Nossa Comunicação:
our communication
S-CNE/2025/7798

Data:
date
25-07-2025

Assunto: Relatório da Atividade da XVIII CNE – 2024-2025
subject

Com o presente remeto a Vossa Excelência o Relatório da Atividade da Comissão Nacional de Eleições durante o 18.º mandato, com início em 02-10-2024 e término em 25-07-2025.

Com elevada estima e consideração,

O Presidente da Comissão

José António Henriques dos Santos Cabral
(Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça)

Em anexo: o mencionado
IR/ID



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Relatório da Atividade XVIII CNE 2024-2025

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| NOTA INTRODUTÓRIA | 2 |
| 1. A CNE | 3 |
| 1.1. Enquadramento legal | 3 |
| 1.2. Composição da 18.ª CNE..... | 3 |
| 1.3. Missão – Atribuições – Valores | 5 |
| 1.4. Destinatários da atividade da CNE..... | 6 |
| 2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO..... | 6 |
| 2.1. Reuniões plenárias | 6 |
| 2.2. Comissão Permanente de Acompanhamento | 7 |
| 2.3. Presidente e cargos regimentais | 8 |
| 2.4. Delegados..... | 9 |
| 2.5. Procedimento - Casos urgentes | 9 |
| 2.6. Serviços de apoio à CNE | 10 |
| 2.7. Organograma da CNE / dos Serviços | 11 |
| 3. A ATIVIDADE DA CNE | 12 |
| 3.1. Áreas de intervenção da CNE | 12 |
| 3.2. Atos eleitorais e referendários – desde 4 de outubro de 2024..... | 14 |
| 3.3. Grandes Números..... | 14 |
| 3.4. Análise das atividades..... | 15 |
| 3.4.1. ESCLARECER / INFORMAR | 15 |
| 3.4.2. REGULAR / DISCIPLINAR..... | 23 |
| 3.4.3. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA | 26 |
| 3.4.4. INVESTIGAR..... | 30 |
| 3.4.5. QUALIFICAR..... | 31 |
| 3.4.6. ATIVIDADE CORRENTE..... | 33 |
| 4. RECURSOS UTILIZADOS | 36 |
| 4.1. Recursos humanos | 36 |
| 4.2. Recursos tecnológicos | 37 |
| 4.3. Recursos financeiros..... | 39 |
| 4.4. Recursos físicos..... | 40 |
| ANEXOS | 41 |

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório regista a atividade da Comissão Nacional de Eleições (CNE) durante o 18.º mandato – com início em 02-10-2024 e término em 25-07-2025, no cumprimento das suas atribuições e competências.

*

Este mandato é marcado pela sua duração, a mais curta da história dos seus 50 anos, enquanto entidade permanente, a que acresce a circunstância de ter ocorrido a realização de dois atos eleitorais antecipados.

Deste cenário decorreram impactos negativos nas atividades instrumentais, impedindo, uma vez mais, medidas organizativas e o prosseguimento da execução do Plano Estratégico do Sistema de Informação.

Sublinhe-se, porém, que dos 50 anos de Democracia apenas em 6 não houve eleições gerais e regionais. Se considerarmos a realização de eleições intercalares para órgãos das autarquias locais, só no ano de 1977 não houve qualquer eleição.

*

Importa reiterar que manter a exigência de autorização do Presidente da Assembleia da República para a aquisição de serviços e a eliminação da competência própria do presidente do órgão para autorizar despesa dentro dos limites estabelecidos para os ministros, sobretudo esta última, coloca em risco, em breve, a promoção dos procedimentos de contratação necessários ao desenvolvimento das campanhas de esclarecimento cívico.

Na verdade, o montante da despesa a realizar com cada uma destas campanhas ultrapassará o limite absoluto para a autorização de despesa, a qual não poderá ser ultrapassada com compartimentação de despesas, proibida por lei.

*

A insuficiência das instalações continuou a obrigar a que, no decurso dos processos eleitorais, a Comissão e parte dos serviços saltassem por instalações de terceiras entidades.

Além disso, essa insuficiência constitui um entrave efetivo ao recrutamento dos meios humanos previstos no mapa de pessoal, cuja previsão, face aos desenvolvimentos sentidos na atividade da Comissão, é já insuficiente.

*

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 1.º do seu Regimento, a Comissão Nacional de Eleições deliberou, a 25 de julho de 2025, aprovar o "Relatório da Atividade – XVIII CNE".

Comissão Nacional de Eleições, em 25 de julho de 2025

1. A CNE

1.1. Enquadramento legal

A CNE é um órgão superior da administração eleitoral do Estado e exerce a sua competência relativamente a todos os atos de recenseamento, de eleições para os órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, dos deputados ao Parlamento Europeu e do Conselho das Comunidades Portuguesas, bem como de referendos.

É um órgão colegial independente, autónomo relativamente ao poder executivo e funciona junto da Assembleia da República. Os membros da CNE são inamovíveis e independentes no exercício das suas funções. No exercício da sua competência, a CNE tem sobre os órgãos e agentes da Administração os poderes necessários ao cumprimento das suas funções.

A CNE rege-se pela Lei n.º 71/78, de 27 de setembro¹, pela Lei n.º 59/90, de 21 de dezembro², e pelo seu Regimento³.

1.2. Composição da 18.ª CNE

Os 12 membros da 18.ª Comissão tomaram posse perante o Presidente da Assembleia da República, em 2 de outubro de 2024, na sequência da eleição da Assembleia da República realizada em 10 de março de 2024, que deu início a nova legislatura parlamentar.



¹ Alterada pela Lei n.º 4/2000, de 12 de abril, e pela Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho.

² Alterada pela Lei n.º 24/2015, de 27 de março.

³ Deliberação n.º 145/2025, Diário da República, 2.ª Série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2025.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

| | | | | |
|--|---|--|--|---|
| | José António Henriques dos Santos Cabral | Presidente | Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, designado pelo Conselho Superior de Magistratura | |
| | Teresa de Andrade Leal Coelho | Substituta do Presidente (desde 10-04-2025) | Cidadãos de reconhecido mérito, designados pela Assembleia da República, integrados em lista e propostos um por cada grupo parlamentar | |
| | Fernando José dos Santos Anastácio | Porta-Voz (até 14-01-2025) Secretário da Comissão (desde 10-04-2025) | | |
| | Fernando José Silva | | | |
| | Ana Rita Serra Andrade | <i>Membro desde 08-04-2025</i> | | |
| | Gustavo Weigert Behr | | | |
| | Sérgio Manuel Pratas | <i>Membro desde 15-04-2025</i> | | |
| | André João Maurício Leitão do Valle Wemans | Porta-Voz (desde 14-01-2025) e Administrador do Sítio (desde 10-04-2025) | | |
| | André Manuel Santos Rodrigues Barbosa | <i>Membro desde 18-03-2025</i> | | |
| | Rogério Paulo Jesus Lourenço Jóia | | | Técnico designado pelo departamento governamental responsável pela Administração Interna |
| | Mafalda Castro de Sousa | | | Técnica designada pelo departamento governamental responsável pelos Negócios Estrangeiros |
| | Sílvia Damila Macedo Lino Gonçalves | <i>Membro desde 07-04-2025</i> | Técnica designada pelo departamento governamental responsável pela Comunicação Social | |

Membros substituídos:

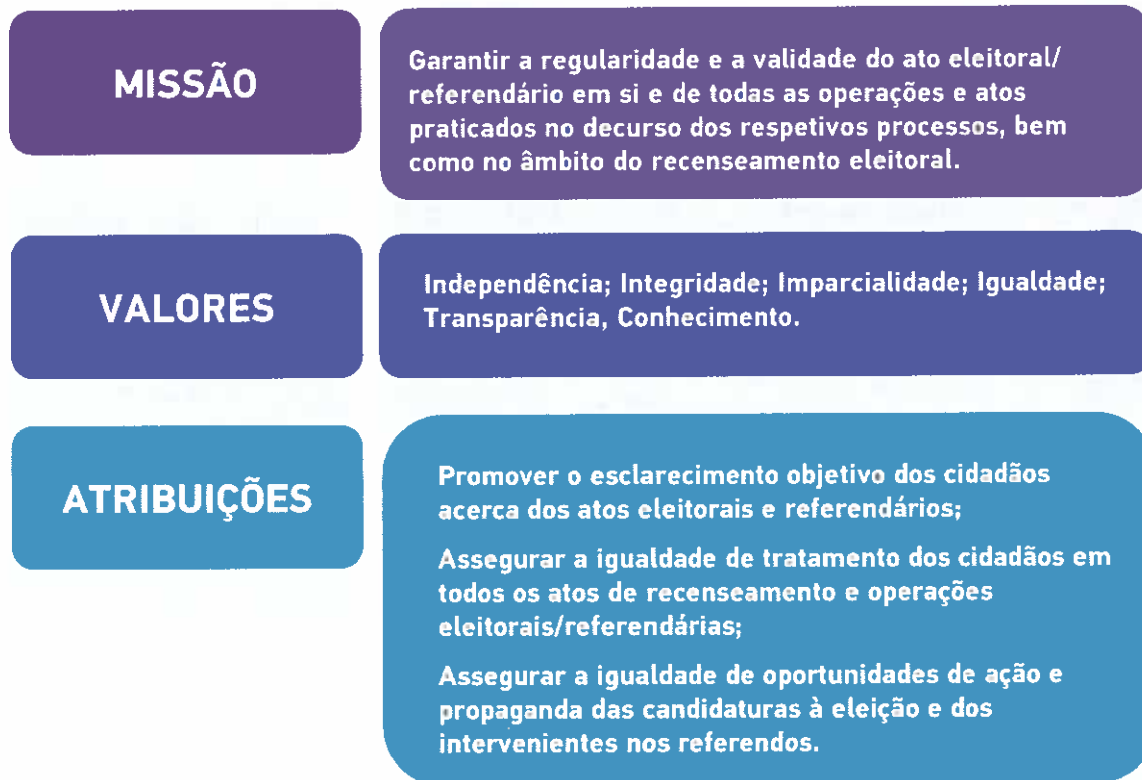
| | | | |
|--|---|---|---|
| | Diana Isabel Bechet Gonçalves Vale | Membro até 15-01-2025 | Substituída por André Manuel Santos Rodrigues Barbosa |
| | Francisco José Fernandes Martins | Membro até 04-04-2025 | Substituído por Sílvia Damila Macedo Lino Gonçalves |
| | Frederico Ferreira Valente Nunes | Membro até 04-04-2025 Administrador do Sítio | Substituído por Ana Rita Serra Andrade |
| | João Manuel Rosa de Almeida | Membro até 11-04-2025 Secretário da Comissão | Substituído por Sérgio Manuel Pratas |

1.3. Missão – Atribuições – Valores

A ação da CNE incide em:



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



1.4. Destinatários da atividade da CNE

Principais destinatários: os cidadãos, os partidos políticos, as candidaturas e os órgãos e agentes de administração eleitoral.

Outros destinatários: os órgãos de soberania, com especial destaque para a Assembleia da República, os Representantes da República, os órgãos de governo próprios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, os órgãos das autarquias locais, o Parlamento Europeu, outros órgãos da administração pública e os órgãos de comunicação social.

Outros interlocutores: as universidades (públicas e privadas), as escolas de ensino superior e de ensino básico e secundário, os órgãos de administração eleitoral congéneres e outros organismos eleitorais internacionais.

2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2.1. Reuniões plenárias

A CNE funciona em plenário, com a presença da maioria dos seus membros, com vista a deliberar sobre matéria eleitoral, referendária e relativa ao recenseamento.

Neste âmbito, de entre as competências específicas previstas na lei, destacam-se a elaboração do mapa-calendário com as datas e a indicação dos atos que devem ser praticados com sujeição a prazo, a distribuição dos tempos de antena na rádio e na televisão entre as diferentes candidaturas, o apuramento geral dos círculos da Europa e de Fora da Europa na eleição da Assembleia da República e a elaboração do mapa dos resultados oficiais das eleições e dos referendos.

Detém, ainda, outras competências previstas na lei estatutária e no regimento, entre outras:

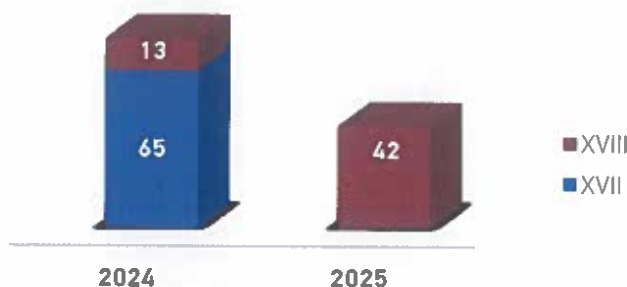
- Elaborar o seu regimento;

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- b) Cooptar os seus membros nos casos e condições previstas na lei;
- c) Designar delegados e estabelecer os termos e condições dos seus mandatos;
- d) Praticar quaisquer atos e aprovar as medidas adequadas à determinação da sua imagem pública;
- e) Aprovar as propostas de instrumentos previsionais de gestão e suas revisões;
- f) Aprovar os instrumentos de prestação de contas e o relatório de atividades;
- g) Aprovar o mapa de pessoal dos serviços que lhe prestam apoio, bem como a sua organização e os regulamentos que se revelarem necessários.

Durante a XVIII CNE realizaram-se 55 reuniões plenárias:

N.º de Reuniões Plenárias



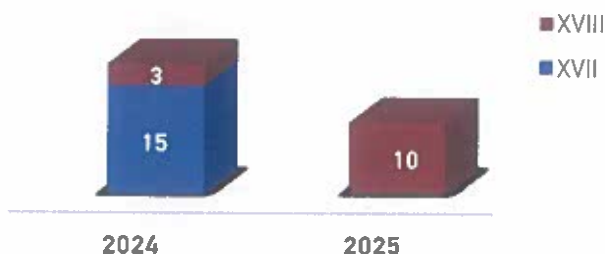
2.2. Comissão Permanente de Acompanhamento

A CNE pode constituir uma CPA composta por, pelo menos, três membros, e integra o substituto do presidente, o porta-voz, o administrador do sítio na internet e o secretário. Quando o entender necessário, o presidente integrará a CPA e dirigirá os seus trabalhos.

São funções da CPA preparar as reuniões plenárias, apresentar propostas de atividades e iniciativas da Comissão, cooperar com o presidente na gestão corrente e aprovar propostas de alterações orçamentais.

Durante a XVIII CNE realizaram-se 13 reuniões de CPA:

N.º de Reuniões CPA

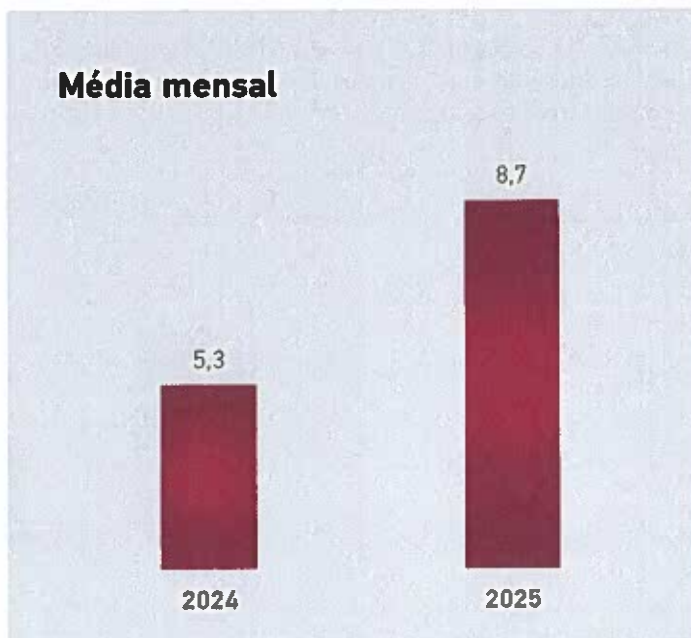


Nota: o número de reuniões indicado não reflete as diversas reuniões de trabalho internas e externas, bem como as reuniões de júri de concursos (para as campanhas de esclarecimento cívico e de recrutamento de pessoal).

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Reuniões plenárias e reuniões de CPA (XVIII CNE)

QUADRO



2.3. Presidente e cargos regimentais

| | | |
|--|---|---|
| <p>PRESIDENTE Convoca as reuniões, fixa a ordem do dia e dirige os trabalhos; Representa a Comissão em atos institucionais; Assegura a execução das deliberações do plenário; Superintende nos serviços de apoio; Promove a gestão corrente.</p> | | <p>SECRETÁRIO Coadjuva o presidente na organização dos trabalhos e atividades e na superintendência dos serviços; Garante a transmissão atempada da ordem de trabalhos e dos documentos; Elabora as atas das reuniões e assina-as com o presidente.</p> |
| <p>PORTA-VOZ Assegura as relações com os órgãos de comunicação social.</p> | <p>ADMINISTRADOR DO SÍTIO Administra o sítio da CNE na <i>internet</i> e aqueles que forem instituídos pontualmente ou para fins específicos.</p> | <p>SUBSTITUTO DO PRESIDENTE Substitui o Presidente nas suas ausências.</p> |

2.4. Delegados

A CNE pode designar delegados onde o julgar necessário, sendo atualmente apenas usual a designação de delegados nas regiões autónomas.

Os delegados podem ser designados pelo período do mandato ou para um processo eleitoral específico.

A designação dos atuais delegados da CNE abarcou todos os processos eleitorais e as competências exercidas foram aquelas que a Comissão lhes confiou ou as que decorreram diretamente da lei, quando aplicável.

| | | |
|----------------------------|--|-------------------------|
| Região Autónoma dos Açores | Juiz de Direito Dr. José Emanuel Guimarães Freitas | Renovação em 29-10-2024 |
| Região Autónoma da Madeira | Juiz de Direito Dr. Alexandre Leonel Cordeiro Azadinho | Renovação em 29-10-2024 |

* Deliberação n.º 1515/2024, DR, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2024.

2.5. Procedimento - Casos urgentes

Durante os períodos eleitorais ou equiparados e sempre que haja urgência em decidir sobre matéria da competência específica da CNE, os membros são chamados a deliberar sobre a documentação que lhes for remetida por correio eletrónico.

A receção da mensagem de correio eletrónico que proceder à consulta, bem assim o que, da resposta, for essencial à determinação do sentido da deliberação, serão confirmados por contacto pessoal mantido por outra via.

A deliberação assim tomada considera-se como se o tivesse sido em plenário, desde que por maioria absoluta e não tenha a oposição de mais de um terço dos membros em efetividade de funções.

A correspondência eletrónica trocada serve como ata aprovada, dando-se nota do facto na primeira reunião que tiver lugar posteriormente, que dela ficará a constar em anexo.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.6. Serviços de apoio à CNE

Os serviços de apoio constituem o suporte técnico, administrativo e financeiro da CNE na prossecução das suas atribuições e no desenvolvimento da sua atividade, e têm uma estrutura e competências definidas pela CNE.

São dirigidos por um coordenador, que responde perante o presidente e perante a CPA nas matérias da competência, própria ou delegada, desta última, e é equiparado a dirigente máximo.

Mapa de pessoal (referência a 15 julho de 2025)

| Unidade orgânica / carreira | Técnico superior ou equiparado | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação | Assistente técnico ou equiparado | Assistente Operacional ou equiparado | Total de postos de trabalho | N.º de postos ocupados |
|---------------------------------------|--------------------------------|---|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Coordenador dos Serviços | | | | | 1 | 1 |
| Secretário pessoal do Presidente | | | | | 1 | - |
| Gabinete Jurídico | 6 | | | | 6 | 4 |
| Gabinete de Estudos e Cooperação | 2 | | 1 | | 3 | 1 |
| Comunicação e Relações Públicas | 2 | | | | 2 | 1 |
| Gabinete de Apoio ao Eleitor | | | 2 | | 2 | 1 |
| Gabinete de Documentação e Biblioteca | | | 1 | | 1 | 1 |
| Núcleo de Gestão e Contabilidade | | | 2 | | 2 | 2 |
| Núcleo de Informática | 1 | 2 | | | 3 | 3 |
| Secretaria | | | 4 | 1 | 5 | 5 |
| Total | 11 | 2 | 10 | 1 | 26 | 19 |

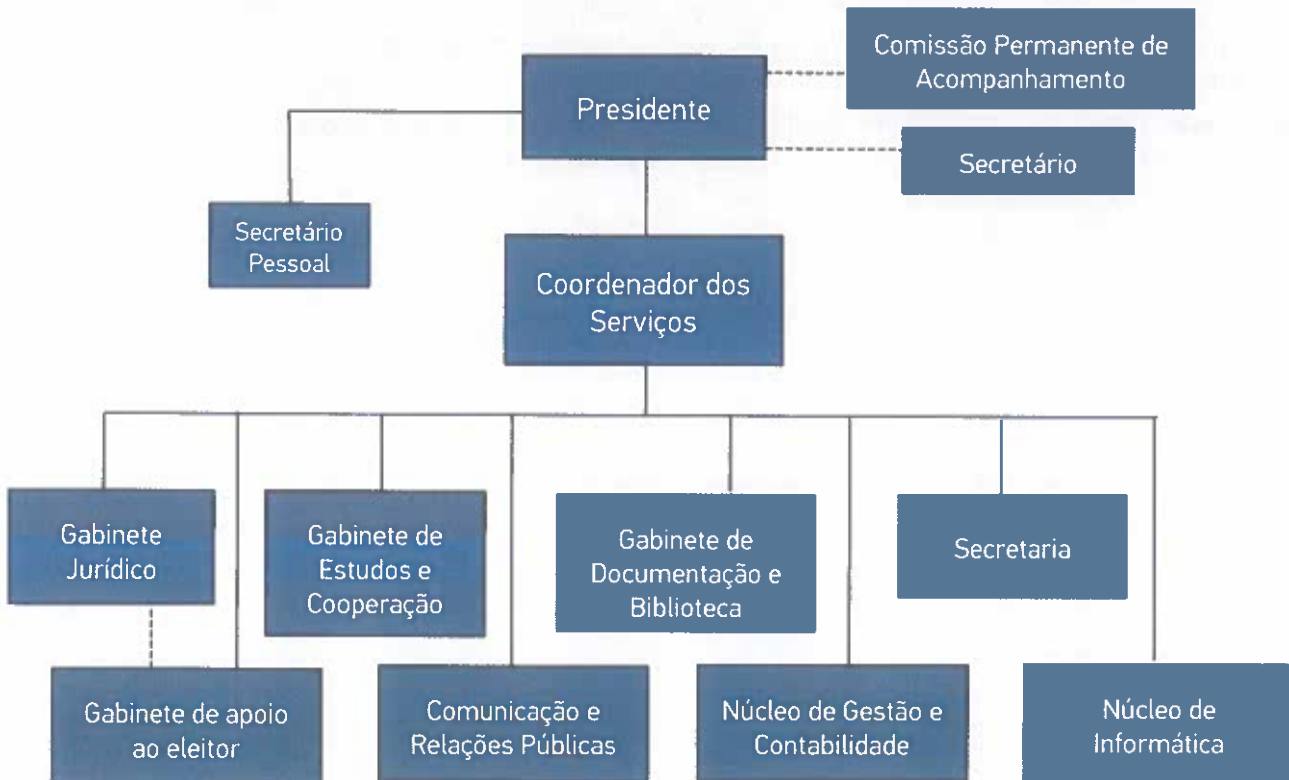
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.7. Organograma da CNE / dos Serviços

CNE



Serviços de apoio à CNE



3. A ATIVIDADE DA CNE

A atividade da CNE é atípica face à dos demais órgãos e serviços do setor público, em sentido amplo. A única atividade da CNE é o exercício das respetivas atribuições quanto aos atos eleitorais e referendários, sendo que estes são distintos em várias dimensões, designadamente em termos da sua natureza, abrangência geográfica, volume de trabalho, necessidade de esclarecimento, etc.

Tal significa que as atividades desenvolvidas, o orçamento a elas afeto e as necessidades de pessoal dos serviços de apoio à CNE varia de uns anos para outros, em função do número ou tipo de atos eleitorais e referendários que se realizem num certo ano.

Não pode deixar de se sublinhar que a cada *eleição* corresponde um "*tempo eleitoral*" que compreende três períodos: pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral.

A duração de cada tempo eleitoral é, em regra, superior a um ano e pode ultrapassar os três anos (como sucede com as eleições autárquicas gerais) e, por esse facto, os tempos eleitorais sobrepõem-se reiteradamente.

3.1. Áreas de intervenção da CNE

O modelo de intervenção da CNE tem assentado em três áreas de intervenção estratégica essenciais, diretamente resultantes das principais atribuições legalmente cometidas à CNE (Esclarecer/Informar; Supervisionar/Regular; Cooperar).

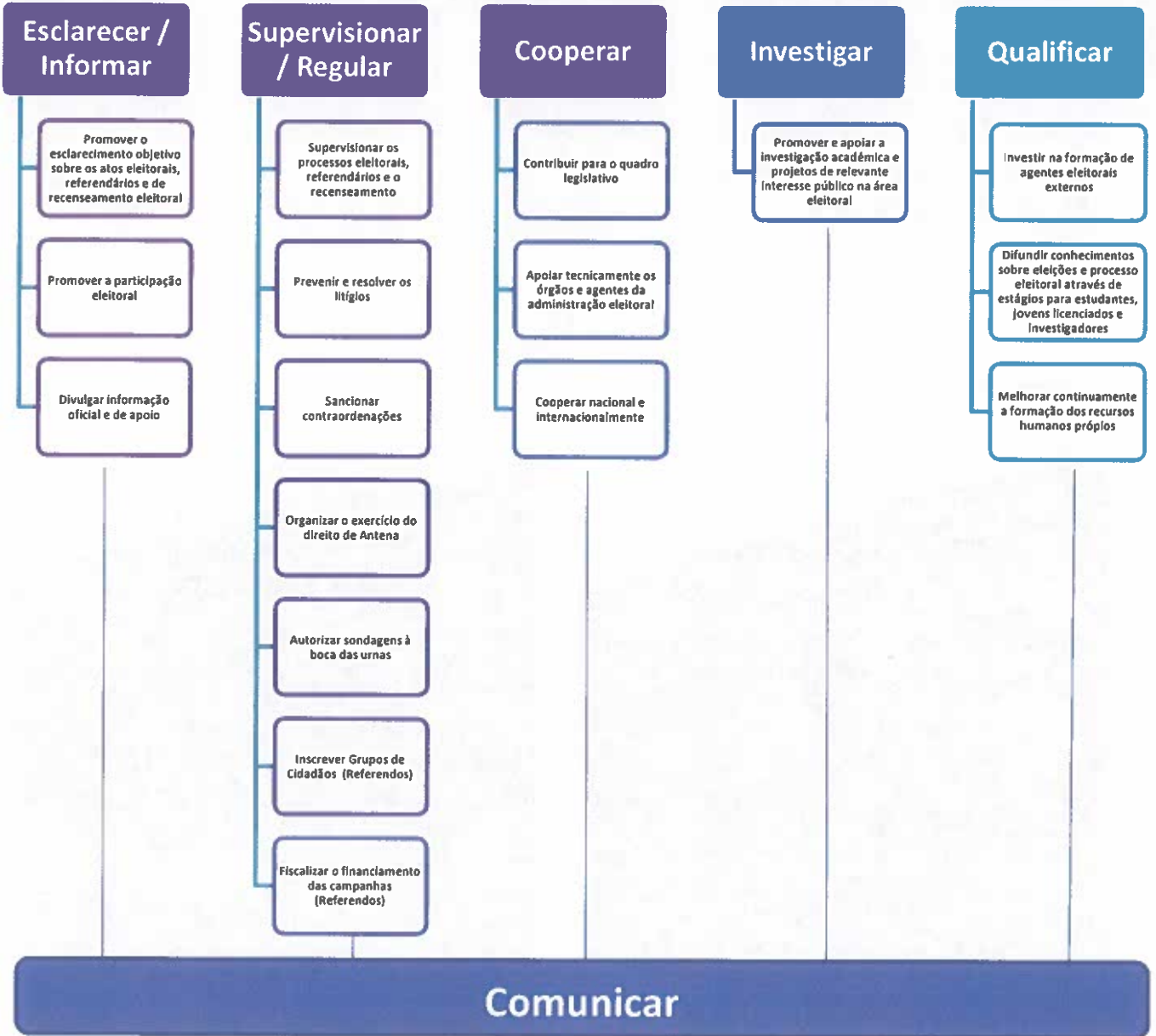
A necessidade reconhecida de promover estudos técnicos e científicos sobre matérias eleitorais, por um lado, por outro a reclamação crescente de facultar formação aos diversos agentes eleitorais conferiram autonomia própria a estas áreas de intervenção (Investigar; Qualificar) que, assim, deixam de estar diluídas na área da "cooperação", passando, assim, as áreas estratégicas a cinco.

Têm sido reconhecidas internamente insuficiências e deficiências na comunicação da CNE com terceiros, reconhecimento que saiu reforçado dos resultados do "Estudo de identificação e formulação de estratégias para resposta aos desafios atuais e futuros da CNE".

Não tendo reconhecidamente carácter estratégico, "Comunicar" é uma atividade-meio que atravessa todas as demais e, nessa medida, é intrínseca ao funcionamento da CNE.

Dentro de cada uma destas áreas de intervenção estratégica (AIE) existem atividades a desenvolver que são depois consubstanciadas em projetos/iniciativas, conforme resulta do seguinte modelo-síntese:

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



3.2. Atos eleitorais e referendários – desde 4 de outubro de 2024

ANO DE 2025

23/03/2025 | Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

18/05/2025 | Assembleia da República

set/out/2025 | Órgãos das Autarquias Locais (preparação)

3.3. Grandes Números

2024 (3 meses)

- 16 reuniões Plenário/CPA
- 18 trabalhadores
- 47 pareceres/notas informativas
- 934 esclarecimentos (por escrito)
- 2.320 entradas/saídas (correspondência)

2025 (7 meses)

- 80 reuniões Plenário/CPA
- 19 trabalhadores
- 3.744.903 € (orçamento anual)
- 5 eleições
- 313 pareceres/notas informativas
- 3.978 esclarecimentos (por escrito)
- 18.096 entradas/saídas (correspondência)

3.4. Análise das atividades

Nos pontos seguintes, correspondentes às cinco áreas de intervenção estratégica da CNE e à atividade corrente, apresenta-se a análise das *atividades planeadas* para o ano de 2025, acompanhada das planeadas para o ano de 2024 cuja execução estivesse prevista ou tenha tido lugar no último trimestre desse ano (que ainda obedecia apenas a 3 áreas de intervenção e se apresentam agora ajustadas à nomenclatura atual), tendo por base a informação constante dos respetivos planos de atividade, confrontada e complementada com as atividades efetivamente desenvolvidas (ainda que não previamente previstas).

3.4.1. ESCLARECER / INFORMAR

| CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTO - ATOS ELEITORAIS | | | |
|---|-----------------|---|---|
| 2024 | Projeto 1 | Esclarecimento cívico continuado | Execução continuada |
| | restantes | <i>Sem previsão/sem execução no 4.º trimestre</i> | |
| 2025 | Projeto aditado | Campanha de esclarecimento - eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM) | Executado a 100% e concluído no 1.º trimestre |
| | Projeto aditado | Campanha de esclarecimento cívico - eleição da Assembleia da República | Executado a 100% e concluído no 2.º trimestre |
| | Projeto 1 | Esclarecimento cívico continuado | Execução continuada |
| | Projeto 2 | Campanha de esclarecimento cívico - eleição dos Órgãos das Autarquias Locais | Iniciado no 2.º trimestre |
| | Projeto 3 | Campanha de esclarecimento cívico - eleição do Presidente da República | <i>A iniciar no 4.º trimestre</i> |

Objetivos:

Esclarecer os cidadãos sobre a natureza dos órgãos e o significado das eleições para a vida do País/Região;
 Esclarecer os cidadãos eleitores sobre o processo eleitoral, o modo de votar e o recenseamento eleitoral (incluindo os cidadãos estrangeiros);
 Promover a participação eleitoral dos cidadãos eleitores abrangidos;
 Manter ações com vista ao esclarecimento dos eleitores sobre matérias comuns aos diversos processos eleitorais.

Execução:

- ❖ Para as campanhas de esclarecimento cívico no âmbito das eleições antecipadas (ALRAM e AR) foram adotados procedimentos concursais por ajuste direto, com fundamento na urgência imperiosa na aquisição dos serviços, com convite à entidade selecionada no concurso de conceção da última campanha de esclarecimento promovida.
 Para a campanha de esclarecimento cívico para as eleições dos órgãos das autarquias locais foi adotado, como usual, o concurso público de conceção (publicado no DR, II série, em 18 de junho de 2025).
- ❖ Tais campanhas integraram obrigatoriamente, nos termos da lei, *spots* nas estações de televisão e de rádio, a que se juntam anúncios na imprensa e na *Internet*, em particular nas redes sociais, folhetos explicativos e, para cada uma, caderno de apoio à eleição, caderno de apoio ao voto em mobilidade e caderno de apoio ao dia da

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

eleição e dias de votação, bem como para os trabalhos das assembleias de recolha e contagem dos votos dos recenseados no estrangeiro, nas eleições AR.

Os relatórios das campanhas de esclarecimento podem ser consultados no sítio da CNE na *internet*, nas páginas dedicada a cada ato eleitoral, em:

ALRAM 2025 - <https://www.cne.pt/content/campanha-de-esclarecimento-civico-da-cne-eleicao-alram-2025>

AR 2025 - <https://www.cne.pt/content/campanha-de-esclarecimento-civico-da-cne-eleicoes-para-assembleia-da-republica-2025>

❖ Campanhas em parceria com outras entidades:

- Com a Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), através da publicação nas suas redes sociais (e partilhadas nas da CNE) de informações e esclarecimentos validados pela CNE, no âmbito das eleições ALRAM 2025 e AR 2025;
- Com o Alto Comissariado para as Migrações (AIMA), através da elaboração de cartões informativos em português, inglês e espanhol, destinados aos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, com capacidade ativa e passiva, para difusão nas plataformas digitais e redes sociais de ambas as entidades, na eleição AL 2025.

*

| CAMPANHAS ESPECÍFICAS | | | |
|-----------------------|-----------|---|----------------------|
| 2024 | Projeto 4 | Campanha específica - cidadãos com deficiência | Execução continuada |
| | Projeto 5 | Campanha específica - crianças e jovens | Execução continuada. |
| | Projeto 6 | Campanha específica - pessoas migrantes | Execução continuada |
| 2025 | Projeto 4 | Campanha específica - cidadãos com deficiência | Execução continuada |
| | Projeto 5 | Campanha específica - crianças e jovens | Execução continuada. |
| | Projeto 6 | Campanha específica - pessoas migrantes | Execução continuada |

Objetivos:

Promover o esclarecimento e a participação eleitoral dos cidadãos com deficiência;
 Sensibilizar as crianças e jovens para a importância da participação eleitoral e promover o esclarecimento sobre os diversos atos eleitorais.
 Motivar as pessoas migrantes a promoverem a sua inscrição no recenseamento eleitoral e sua participação eleitoral (votar e ser eleito). Cooperar com as organizações de migrantes no esclarecimento e mobilização dos seus representados. Capacitar os agentes públicos sobre o processo de recenseamento eleitoral dos estrangeiros.

Execução:

- ❖ O projeto relativo aos **cidadãos com deficiência** concretizou-se, sobretudo, através da elaboração de documentação adaptada e sua divulgação no âmbito de todas as eleições realizadas, em parceria com o INR, a SGMAI, a ACAPO, a FENACERCI, a FPAS, a HUMANITAS, a APD e a FAPPC.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Nas eleições nacionais abrangidas pelo presente relatório (AR) foi produzido vídeo de apelo à participação eleitoral das pessoas com deficiência, protagonizados por cidadãos indicados pelas associações parceiras no grupo de trabalho das "Eleições Acessíveis".

Nos folhetos informativos em linguagem fácil e formato acessível manteve-se a inserção de um QR CODE, que permite em primeiro lugar assistir ao vídeo com interpretação dos respetivos conteúdos em língua gestual portuguesa, bem como escutar a sua leitura em voz alta.

Para o efeito, realizaram-se diversas reuniões de trabalho entre técnicos dos referidos organismos.

- ❖ O projeto relativo às **crianças e jovens** integrou:
 - A manutenção *on line*, incluindo em domínio próprio, da **campanha #paradetequeixar**.
 - O apoio ao projeto **"Miúdos a Votos"** da revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares. Este projeto, com início em finais de 2016 e anualmente renovado, consistiu em votar nos "livros mais fixes", desenvolvido com os alunos do ensino básico e do ensino secundário. Imita o processo eleitoral e o ato eleitoral de órgãos de Estado, envolvendo, entre outros, as fases de recenseamento, de apresentação e apreciação de candidaturas, da respetiva campanha eleitoral e da votação e escrutínio.

*

ESCLARECER E GARANTIR O DIREITO DE RECLAMAÇÃO E PROTESTO

| | | | |
|------|-----------|---|------------------|
| 2024 | Projeto 7 | <i>Sem previsão/sem execução no 4.º trimestre</i> | |
| 2025 | Projeto 7 | Modelos de protesto e reclamação | Executado a 100% |

Objetivo:

Assegurar a existência de mecanismos simples e eficazes para o exercício do direito de reclamação dos cidadãos e das candidaturas.

Execução:

- ❖ Foram produzidos dois cadernos de "Modelos de protestos e reclamações", o Modelo n.º 1 destinado às operações de votação e o Modelo n.º 2 às operações de apuramento.
O formulário de protesto ou reclamação discrimina as várias situações que podem constituir motivo para a sua apresentação e, ainda, um campo para observações. Do verso consta a correspondente fundamentação legal.
O eleitor preenche o formulário de protesto ou reclamação e destaca o original que se destina à mesa da assembleia ou secção de voto. O duplicado serve de recibo e deve ser-lhe devolvido.
- ❖ Os cadernos foram distribuídos por todas as mesas das assembleias de voto, em todos os atos eleitorais realizados: ALRAM 2025 e AR 2025.
- ❖ Foi, ainda, distribuído por todas as mesas um cartaz para ser afixado, em local visível, no exterior dos locais em que funcionam as assembleias de voto, com vista a divulgar aos eleitores a existência dos "Modelos de protestos e reclamações".

*

GABINETE DO ELEITOR

| | | | |
|------|-----------|---|------------------|
| 2024 | Projeto 8 | <i>Sem previsão/sem execução no 4.º trimestre</i> | |
| 2025 | Projeto 8 | Gabinete do eleitor / Contact Center | Executado a 100% |

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Objetivo:

Esclarecer e informar os cidadãos, a administração eleitoral, as candidaturas e demais envolvidos no decurso do processo eleitoral.

Execução:

- ❖ Este projeto é fulcral para assegurar a capacidade de resposta efetiva da CNE aos cidadãos e demais destinatários da sua atividade no quadro dos processos eleitorais.
Consiste na implementação de um *Contact Center* no início do período eleitoral, que integra os juristas dos SA-CNE e alunos da FDUL (no quadro dos diversos protocolos celebrados), com um duplo objetivo: garantir o esclarecimento dos cidadãos no contexto do processo eleitoral e (ii) proporcionar àqueles estudantes a aplicação de conhecimentos técnicos e jurídicos em matéria eleitoral, previamente ministrados em ação de formação, enriquecendo a componente académica e permitindo desenvolver aptidões ao nível profissional.
- ❖ A composição do *Contact Center* é variável, em número, consoante o tipo de ato eleitoral (nacional ou regional).
- ❖ Através deste projeto foi possível responder a todas as solicitações recebidas por escrito e dar resposta telefónica à quase totalidade dos contactos diariamente recebidos (cf. ANEXOS 3 e 4), que contêm os dados sobre os esclarecimentos prestados, por telefone e por escrito, em cada processo eleitoral).
- ❖ Neste mandato, o projeto foi executado nas eleições ALRAM 2025 e AR 2025.

*

PUBLICAÇÕES DE LEIS ELEITORAIS ANOTADAS E COMENTADAS

| | | | |
|------|-----------|--|----------------------|
| 2024 | Projeto 9 | Organização, na ótica do utilizador, das leis eleitorais, da jurisprudência constitucional e da doutrina. | <i>Não executado</i> |
| 2025 | Projeto 9 | | |

Objetivos:

Promover o estudo e publicações diversas de matéria eleitoral e conexas.
Divulgar as leis, a jurisprudência constitucional e a doutrina em matéria eleitoral de forma a facilitar a consulta e compreensão pelos cidadãos.
Evidenciar semelhanças e diferenças de tratamento das opções legislativas para as tornar claras para os cidadãos.

Execução: *Não foi possível promover em face da sucessão dos atos eleitorais e dos respetivos ciclos.*

*

SÍTIO OFICIAL DA CNE NA INTERNET

| | | | |
|------|------------|---|-----------------------------|
| 2024 | Projeto 10 | Promover a comunicação externa através do sítio oficial da CNE na Internet | <i>Execução continuada.</i> |
| 2025 | Projeto 10 | | |

Objetivos:

Manter e atualizar a informação sobre eleições e referendos e disponibilizá-la de forma acessível e através dos meios mais adequados à sua compreensão;
Reconverter o sítio, melhorar a navegação nas e entre as páginas e reforçar a acessibilidade por cidadãos com necessidades especiais;
Consolidar e reforçar a integração do sistema de informação.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Execução:

- ❖ Este projeto é de execução continuada, atendendo às necessárias constantes melhorias e atualizações e às diversas intervenções de caráter tecnológico que o sítio reclama.
- ❖ Na vertente da informação disponibilizada, é objeto de constante atualização, destacando-se os conteúdos disponibilizados nas páginas dedicadas a cada ato eleitoral, bem como o esclarecimento prestado através das “Respostas às Perguntas Frequentes”, revistas antes de iniciado cada processo eleitoral, quanto ao tipo de eleição em causa, e em caso de alterações legais.
- ❖ Quanto à reformulação do próprio sítio e de acordo com o processo de trabalho definido, foi concluída a segunda etapa do projeto, relacionada com a recolha e sistematização das necessidades de cada departamento. Exigirá, ainda, a Estruturação e design do futuro sítio e, por fim, o Desenvolvimento do sítio.

*

ELEIÇÕES NAS REDES SOCIAIS

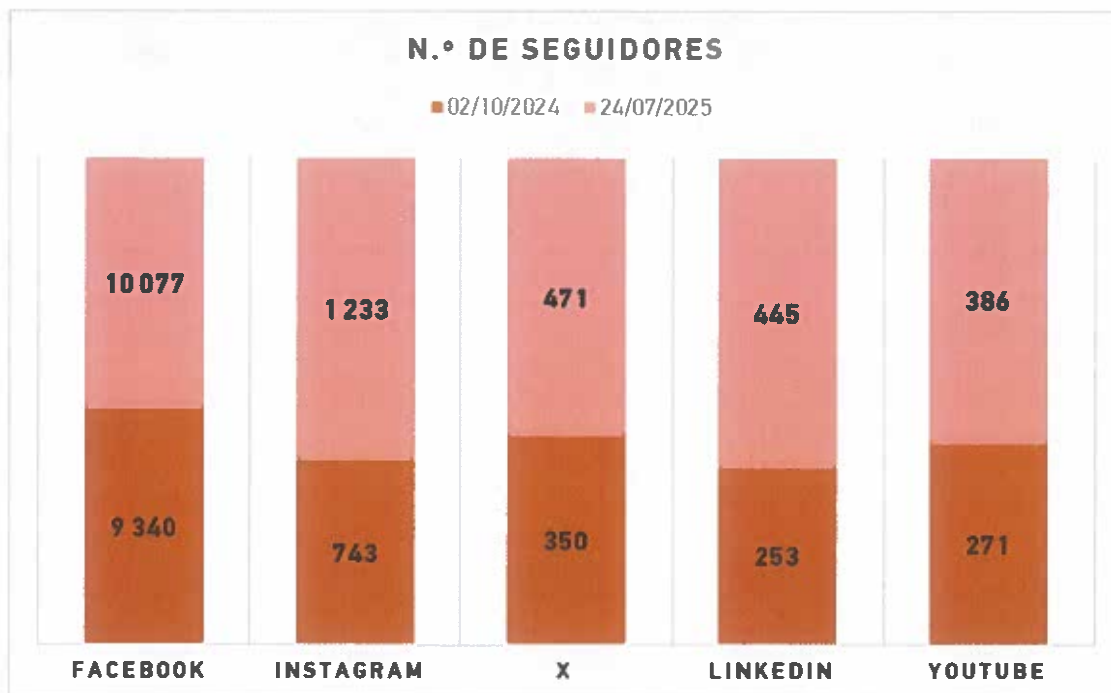
| | | | |
|------|------------|---|-----------------------------|
| 2024 | Projeto 11 | Promover a comunicação externa através das Redes Sociais | <i>Execução continuada.</i> |
| 2025 | Projeto 11 | | |

Objetivo:

Manter e reforçar a presença das eleições nas redes sociais.

Execução:

- ❖ A CNE desenvolveu a sua atividade nas redes sociais e verificou um contínuo crescimento do número de seguidores. Este crescimento revelou-se particularmente expressivo nos períodos eleitorais. Veja-se o seguinte quadro.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- ❖ As publicações realizadas nas redes sociais da CNE incidiram sobre as seguintes temáticas:
 - Atos eleitorais: **19** conteúdos relativos a ALRAM/25; **49** conteúdos relativos a AR/2025; e **30** conteúdos relativos a AL/2025;
 - Esclarecimento genérico: **4** publicações;
 - Comissão Nacional de Eleições: **3** publicações;
 - Cooperação nacional e internacional: **5** publicações;
 - Efemérides: **40** publicações, das quais **33** dedicadas às comemorações do 50.º Aniversário da CNE.
- ❖ Se considerarmos todas as redes, uma vez que foi adotado o critério de publicar os mesmos conteúdos em todas as plataformas (com exceção do Instagram, onde foram feitas algumas publicações colaborativas), o total de publicações efetuadas ascende a 150.

*

| ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO | | | |
|--|------------|---|-----------------------------|
| 2024 | Projeto 12 | Implementar a nova estratégia de comunicação | <i>Execução continuada.</i> |
| 2025 | Projeto 12 | | |
| Objetivo: | | | |
| Executar progressivamente a estratégia de comunicação. | | | |
| Implementar questionário de satisfação relativa à informação prestada. | | | |

Execução:

- ❖ O contrato de serviços de assessoria e consultoria na área da comunicação, terminou a 31 de janeiro de 2025.
 - ❖ A partir de 11 de fevereiro, o gabinete de Comunicação e Relações Públicas (CRP), passou a funcionar com apenas 1 técnico superior.
 - ❖ Durante o período em análise, foram desenvolvidas diversas ações, com especial incidência nas comemorações do 50.º aniversário da CNE e nos atos eleitorais realizados. Destacam-se, neste âmbito, os seguintes eventos:
 - Sessão Solene Comemorativa do 50.º aniversário da CNE, a 15 janeiro de 2025; e
 - Conferência "Inteligência Artificial, Democracia e Eleições", a 27 de fevereiro de 2025.
 - ❖ Neste mesmo período, foram redigidos e divulgados 6 comunicados relativos a:
 - Deslocação da CNE à RAM;
 - Protocolo com o MediaLab-ISCTE;
 - Conferência do 50.º aniversário da CNE
 - Rally de Portugal
 - E-mail falso em nome da CNE;
 - Esclarecimento sobre o preenchimento do boletim de voto.
- Acresce uma nota de imprensa sobre o Protocolo com a Agência LUSA, uma informação de agenda e 16 conteúdos informativos para a página "Acontece" do site da CNE.
- ❖ No plano internacional, a CNE respondeu ao pedido de contributos para a Newsletter da A-WEB, com a redação de 3 artigos.
 - ❖ Participação na sessão de apresentação das ações do TikTok para garantir a Integridade Eleitoral durante as Eleições Legislativas de 2025 e na conferência "Convergência entre Media e Tecnologia 2025", promovida pelo Aveiro Media Competence Center (AMCC).
 - ❖ Continuação do projeto de análise ao Sítio: a nível interno, a realização de entrevistas com as várias áreas funcionais e, a nível externo, pedido de contributos junto dos nossos parceiros institucionais (partidos políticos, câmaras municipais e juntas de freguesia) e membros de mesa.

*

COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DA CNE

| | | | |
|------|------------|--|-----------------------------|
| 2024 | Projeto 13 | Programa e ações das comemorações | <i>Execução continuada.</i> |
| 2025 | Projeto 13 | | |

Objetivo:

Preparar e concluir o programa e ações comemorativas da criação e início de funções da CNE.

Executar o programa e ações comemorativas da criação e início de funções da CNE.

Execução:

- ❖ Criada em 15 de novembro de 1974, pela Lei Eleitoral da Assembleia Constituinte, a I CNE tomou posse e teve lugar a sua primeira reunião plenária em 27 de fevereiro de 1975.
As comemorações do 50.º aniversário tiveram início em novembro de 2024.
- ❖ A CNE assinalou o seu 50.º aniversário com um conjunto de iniciativas (identidade visual e conteúdos comemorativos):
 - Identidade visual própria, transversal a todos os suportes de comunicação associados às comemorações.
 - Exposição virtual "50 anos da CNE", concebida como um projeto interativo e informativo, acessível ao público em geral, que integra:
 - A composição de todas as CNE desde a sua criação;
 - Informação sobre todos os atos eleitorais e referendários realizados em Portugal até ao final de 2024;
 - Registo audiovisual de diversas campanhas de esclarecimento cívico realizadas ao longo das últimas décadas; e
 - Uma apresentação sistematizada das competências da CNE nos seus três grandes eixos de atuação: "Esclarecer e Informar", "Regular e Disciplinar" e "Cooperar Institucional e Tecnicamente", e
 - Vídeo institucional sobre a história da Comissão Nacional de Eleições, que integra a exposição virtual.
 - Diversos materiais comemorativos de divulgação, com identidade gráfica alusiva aos 50 anos da CNE, incluindo sacos de pano, blocos de notas, canetas e pastas, bem como uma peça de porcelana comemorativa, destinada a oferta institucional.
 - Sessão Solene Comemorativa, no dia 15 de janeiro de 2025, na Sala do Senado da Assembleia da República. Durante a cerimónia, foram homenageadas personalidades com contributos marcantes para o percurso da Comissão, nomeadamente:
 - Todos os Presidentes da CNE: Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros (entre 30 de março de 2016 e 2 de outubro de 2024); Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares (entre 12 de maio de 2010 e 30 de março de 2016); Juiz Conselheiro João Carlos Barros Caldeira (entre 5 de junho de 2006 e 12 de maio de 2010); Juiz Conselheiro António de Sousa Guedes (entre 14 de junho de 2000 e 5 de junho de 2006); Juiz Conselheiro Armando Pinto Bastos (entre 9 de junho de 1995 e 14 de junho de 2000); Juiz Conselheiro João Augusto Pacheco e Melo Franco (entre 13 de maio de 1980 e 29 de março de 1995); e Juiz Conselheiro Adriano Vera Jardim (entre 27 de fevereiro de 1975 e 26 de fevereiro de 1980);
 - Os membros com mais de 20 anos de funções: João Azevedo, Jorge Miguéis e João Almeida;
 - O Secretário da 1.ª CNE na sua primeira reunião, Armindo Ribeiro Mendes;
 - O Secretário da Comissão durante 27 anos, Fátima Abrantes Mendes; e
 - O 1.º Diretor do STAPE, Costa Correia.
 Nesta sessão foi também inaugurada oficialmente a Exposição Virtual, que se encontra *online*.
 - Podcast "Mesa de Voto", produzido em parceria com a Antena 1, com o objetivo de esclarecer dúvidas e desfazer mitos em torno do processo eleitoral. Os 20 episódios foram emitidos semanalmente na Antena 1, entre 31 de janeiro e 27 de junho de 2025.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- Conferência de Encerramento: O encerramento das comemorações teve lugar no dia 27 de fevereiro de 2025, com a realização da Conferência “Inteligência Artificial, Democracia e Eleições”, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que contou com dois painéis temáticos: “Inteligência Artificial e Eleições” e “Democracia e Inteligência Artificial”.

Este evento final visou promover a reflexão em torno dos desafios contemporâneos colocados pelas novas tecnologias aos processos eleitorais e ao funcionamento democrático, reunindo especialistas de várias áreas.

*

BASE DE DOTRINA DA CNE

| | | | |
|------|------------|---|-----------------------|
| 2024 | Projeto 14 | Promover a criação da base de doutrina da CNE, de preferência com recurso a parceria | <i>Não executado.</i> |
| 2025 | Projeto 14 | | |

Objetivos:

Aumentar o conhecimento da doutrina da CNE pelos destinatários da sua atividade.

Criar “fichas temáticas”, com vista a esclarecer cabalmente tópicos específicos.

Execução: Com base no planeamento determinado no mandato anterior e com a colaboração de estagiários, foi dada continuidade à recolha e organização de documentos com impacto nas competências da CNE:

- Deu-se sequência à verificação das atas das reuniões plenárias, em concreto, de janeiro de 2009 a janeiro de 2015 e de junho de 2024 a maio de 2025;

- Iniciou-se a verificação dos acórdãos do Tribunal Constitucional com relevância para a atividade da CNE, em concreto, de 2018 a 2025 (recolha parcial de alguns anos, considerando o termo dos estágios).

*

3.4.2. REGULAR / DISCIPLINAR

FISCALIZAR O PROCESSO ELEITORAL

| | | | |
|------|------------|--|-------------------------|
| 2024 | Projeto 16 | Atividade de controlo corrente no quadro das eleições | De execução continuada. |
| 2025 | Projeto 15 | | |

Objetivo:

Assegurar o regular e normal funcionamento dos atos eleitorais a ter lugar durante o ano ou início do seguinte.

Execução:

- ❖ Este projeto corresponde à atividade geral de supervisão dos processos eleitorais ALRAM/2025 e AR/2025.
- ❖ Inclui o conjunto das atividades e tarefas legalmente cometidas à CNE, ainda que não se esgote nas mesmas, no quadro das eleições realizadas durante o mandato da 18.ª CNE (v. ponto 3.2), destacando-se o seguinte:
 - Elaboração do Mapa-calendário das operações eleitorais, em todos os atos eleitorais;
 - Elaboração do "Mapa de Deputados" (número e distribuição pelos círculos) nas eleições AR/2025, publicado em DR;
 - Emissão de comunicados oficiais sobre diversos assuntos específicos, em cada ato eleitoral (cf. ANEXO 1);
 - Disponibilização de diversa documentação de apoio e de esclarecimento destinada, em particular, aos cidadãos, às candidaturas, aos agentes da administração eleitoral e aos órgãos de comunicação social (cf. ANEXO 1)
 - Distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas;
 - Designação dos membros da CNE para presidir às Assembleias de Apuramento Geral da Europa e Fora da Europa, bem como a credenciação dos delegados das candidaturas e a designação dos membros das mesas de recolha e contagem e contagem dos votos, no âmbito da eleição AR/2025.
 - Elaboração dos Mapas Oficiais com o resultado das eleições, publicados em DR (cf. ANEXO 2).
- ❖ Ainda neste âmbito geral de supervisão dos processos eleitorais, destacam-se as seguintes ações de apoio:
 - Disponibilização da plataforma VPN.Eleitoral às assembleias de apuramento distrital/intermédio e geral, em ambos os atos eleitorais (v. projeto específico em ponto 3.4.3);
 - Disponibilização aos tribunais de comarca da plataforma de apoio ao "Sorteio da ordem das candidaturas no boletim de voto" em ambos os atos eleitorais, com pré-carregamento das candidaturas para cada círculo eleitoral.

*

PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

| | | | |
|------|------------|--|-------------------------|
| 2024 | Projeto 17 | Elementos de apoio com as linhas orientadoras da posição da CNE | De execução continuada. |
| 2025 | Projeto 16 | | |

Audições com partidos políticos, candidaturas e órgãos de comunicação social

Apreciação dos processos instaurados no quadro dos atos eleitorais

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Objetivos:

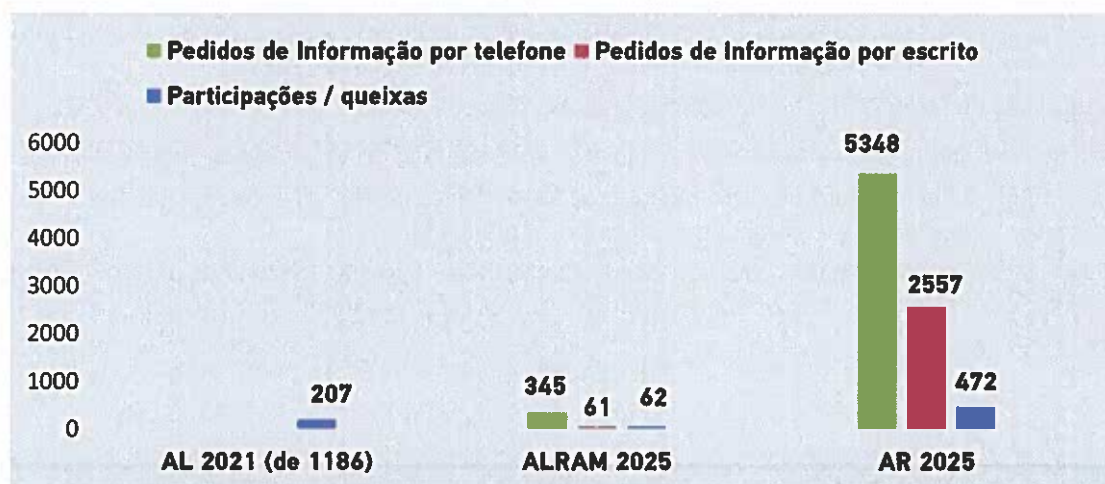
Agir no domínio preventivo e proactivo no âmbito dos atos eleitorais a ter lugar durante o ano ou início do seguinte;

Agir no domínio sancionatório no âmbito das eleições autárquicas gerais de 2021, relativamente aos processos pendentes, e nos atos eleitorais que ocorrerem.

Execução:

- ❖ O presente projeto corresponde a uma das principais atribuições da CNE, procurando cada vez mais, tanto quanto possível, centrar a sua atuação no domínio preventivo e proactivo reduzindo ao essencial e ao legalmente necessário a atuação reativa e sancionatória.
- ❖ No domínio da prevenção, produziu diversa **documentação de apoio e de esclarecimento** destinada, em particular, aos cidadãos, às candidaturas, aos agentes da administração eleitoral e aos órgãos de comunicação social (cf. ANEXO 1).
- ❖ **Deslocação à Região Autónoma da Madeira:**
Atendendo às especificidades próprias das eleições legislativas regionais, a CNE deslocou-se à Madeira no início do respetivo processo eleitoral, como habitualmente faz. Foi recebida pelos órgãos institucionais regionais (Representante da República; Presidente da Assembleia Legislativa e Presidente do Governo Regional) e realizou reuniões com os partidos políticos/candidaturas, órgãos de comunicação social, forças de segurança, representantes das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais.
- ❖ A CNE celebrou protocolo de colaboração com o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, através do seu projeto de investigação MediaLab, para a monitorização e despistagem de desinformação política, no contexto da campanha eleitoral, para as eleições legislativas de 18 de maio de 2025.
- ❖ No domínio da **resolução de litígios**, a CNE apreciou as queixas que lhe foram apresentadas e emitiu parecer quanto às dúvidas colocadas, tendo sido produzidos relatórios-síntese, por eleição, dos processos instaurados, bem como dos pedidos de esclarecimento, por telefone e por escrito. (cf. ANEXOS 3 a 5).

Quadro-síntese:



Notas: Incluí os dados sobre os processos de participações/queixas da AL 2021, porque a sua conclusão ocorreu no presente mandato.

❖ No presente mandato foram apresentados três recursos de deliberações da CNE para o Tribunal Constitucional, a seguir identificados:

. um no âmbito da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, tendo sido negado provimento ao recurso e confirmado a deliberação da CNE;

. dois no âmbito da eleição para a Assembleia da República, num concedeu provimento ao recurso e declarou a invalidade da deliberação da CNE, no outro não tomou conhecimento do objeto do recurso.

*

TEMPOS DE ANTENA

| | | | |
|------|------------|--|------------------|
| 2024 | Projeto 18 | <i>Sem previsão/sem execução no 4.º trimestre</i> | |
| 2025 | Projeto 17 | Organização e distribuição dos tempos de antena | Executado a 100% |

Objetivos:

Proceder à distribuição dos tempos de pelas candidaturas e, no caso das eleições autárquicas, apoiar os tribunais.

Manter e atualizar a aplicação informática que efetua a distribuição dos tempos de antena.

Execução:

- ❖ A CNE, no quadro das suas principais competências, procedeu à distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas no período da campanha eleitoral, com recurso à plataforma informática de que dispõe, no âmbito das seguintes eleições:
 - ALRAM 2025 – em 05-03-2025, no Palácio da Justiça, no Funchal;
 - AR 2025 – em 30-04-2025, no auditório Almeida Santos/Assembleia da República.
- ❖ Produziu a documentação de apoio contendo os horários dos tempos de antena, contactos dos órgãos de comunicação social e candidaturas, o procedimento e instruções técnicas para o exercício do direito de antena.

*

SONDAGENS EM DIA DE ELEIÇÃO/REFERENDO

| | | | |
|------|------------|---|------------------|
| 2024 | Projeto 19 | <i>Sem previsão/sem execução no 4.º trimestre</i> | |
| 2025 | Projeto 18 | Autorização e credenciação | Executado a 100% |

Objetivos:

Autorizar a realização de sondagem em dia de eleição.

Credenciar os entrevistadores.

Assegurar a manutenção corretiva e evolutiva da aplicação específica.

Execução:

- ❖ A CNE autorizou a realização de sondagens em dia de eleição no âmbito das eleições ALRAM e AR (cf. ANEXO 6).
- ❖ Foi utilizada a ferramenta Web de submissão dos pedidos de credenciação de entrevistadores, particularmente orientada às necessidades das empresas de sondagens (em uso desde 2022).
- ❖ Praticou todos os atos inerentes à credenciação de centenas de entrevistadores, emissão e controlo das respetivas credenciais e procedeu, ainda, à divulgação no sítio oficial da CNE na *Internet* da lista dos locais onde se realizariam sondagens, bem como da aplicação informática que permite a verificação da validade e regularidade da credencial.

*

3.4.3. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA

| DESENVOLVIMENTO DO QUADRO LEGISLATIVO E REGULAMENTAR ELEITORAL | | |
|---|------------|---|
| 2024 | Projeto 22 | Emissão de pareceres sobre iniciativas legislativas a pedido da CACDLG da AR |
| 2025 | Projeto 19 | Participação, mediante solicitação, em audições promovidas pela AR em matéria eleitoral Colaboração no processo de consolidação da legislação eleitoral. |
| De execução continuada. | | |
| Objetivo: Contribuir para o reforço e melhoria do quadro legal. | | |

Execução:

- ❖ A CNE emitiu parecer, a solicitação da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (AR), sobre as seguintes iniciativas legislativas e similares:
 - **Proposta de Lei n.º 39/XVI/1.ª (GOV)** - Procede à segunda alteração da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, na sua redação atual - Ata n.º 13/CNE/XVIII de 17-12-2024;
 - **Projeto de Lei n.º 395/XVI/1.ª (PAN)** - Altera o regime jurídico do referendo local, eliminando discriminações em vigor quanto aos cidadãos de estados de língua oficial portuguesa com residência legal em Portugal - Ata n.º 17/CNE/XVIII de 21-01-2025;
 - **Proposta de Lei n.º 32/XVI/1.ª** - Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE - Ata n.º 18/CNE/XVIII de 28-01-2025;
 - **Projeto de Lei 17/XVII/1 (PAN)** - Melhora o processo eleitoral nos círculos da emigração no âmbito das eleições para a Assembleia da República, alterando a Lei Eleitoral para a Assembleia da República - Ata n.º 54/CNE/XVIII de 22-07-2025;
 - **Projeto de Lei 18/XVII/1 (PAN)** - Consagra a possibilidade de voto por correspondência no âmbito das eleições para a Presidência da República, alterando o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e a Lei n.º 13/99, de 22 de março - Ata n.º 54/CNE/XVIII de 22-07-2025;
 - **Projeto de Lei 19/XVII/1 (PAN)** - Reduz o número de círculos eleitorais e cria um círculo da emigração e um círculo nacional de compensação no âmbito das eleições para a Assembleia da República, por forma a assegurar uma maior conversão dos votos em mandatos e evitar a existência de "votos desperdiçados", alterando a Lei Eleitoral para a Assembleia da República - Ata n.º 54/CNE/XVIII de 22-07-2025;
 - **Projeto de Lei 33/XVII/1 (IL)** - Introduce um círculo de compensação nacional nas eleições legislativas - Ata n.º 54/CNE/XVIII de 22-07-2025.
- ❖ A CNE deliberou promover a elaboração do estudo sobre os motivos que conduziram à anulação de votos no âmbito do voto postal dos cidadãos residentes no estrangeiro na eleição AR 2025, particularmente sobre a origem geográfica dos votos considerados nulos por não virem acompanhados de cópia do documento de identificação, condição prevista na lei eleitoral para considerar o voto válido.

*

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

VPN.ELEITORAL

| | | | |
|------|------------|---|-------------------------|
| 2024 | Projeto 23 | Execução das melhorias necessárias ao upgrade da aplicação | De execução continuada. |
| 2025 | Projeto 20 | | |

Objetivo:

Elaborar o mapa nacional da eleição.

Apoiar as operações eleitorais, em especial as de apuramento, e o trabalho dos órgãos e agentes da administração eleitoral.

Manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.

Execução:

- ❖ Este projeto existe de forma continuada desde 2005 e tem tido um crescimento sustentado, existindo, da parte de quem utiliza a aplicação VPN.Eleitoral, uma clara perceção das suas mais-valias, capacidades e ganhos de eficiência e eficácia nas diversas operações às quais dá apoio, com especial relevância na constituição das mesas de voto e nos trabalhos de apuramento dos resultados oficiais.
- ❖ No decurso deste mandato foi promovida a melhoria da aplicação no que toca ao processo de designação dos membros de mesa para o escrutínio e o apuramento dos votos do estrangeiro.
- ❖ O apoio às assembleias de apuramento intermédio ou geral dos resultados eleitorais tem como base os ficheiros informáticos com a identificação das secções de voto e dos resultados provisórios da votação em cada candidatura, remetido pela SGMAI em conformidade com o protocolo celebrado em 2021. Tal permite o acesso à informação sobre o escrutínio provisório, essencial às funcionalidades de apuramento da VPN.Eleitoral.
- ❖ A VPN.Eleitoral foi utilizada pelas Assembleias de Apuramento Geral e de Apuramento Distrital/Intermédio conforme quadro seguinte:

| Eleição | | | Eleitores | Número de Mesas | Assembleias de Apuramento geral |
|---------|-------|-------|------------|-----------------|---------------------------------|
| 2025 | ALRAM | Total | 255 380 | 292 | 1 |
| | | VPN | 255 380 | 292 | 1 |
| | | % | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | AR | Total | 10 848 816 | 12 604 | 22 |
| | | VPN | 10 616 235 | 12 205 | 21 |
| | | % | 97,86 | 96,83 | 95,45 |

*

CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS

| | | | |
|------|------------|--|----------------|
| 2024 | Projeto 25 | Realização de concurso para atribuição de apoios à investigação académica e projetos de relevante interesse público na área eleitoral | Não executado. |
| 2025 | Projeto 21 | | |

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do debate em torno das matérias eleitorais, referendárias e do recenseamento.

Contribuir para a mobilização e participação eleitoral.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Execução:

- ❖ A CNE não promoveu a realização de concurso, apenas a atribuição de apoios financeiros a atividades, nos termos do artigo 12.º do Regulamento respetivo. A saber, o "Festival Política" na edição de 2025 com vista à contratação dos serviços de técnicos de língua gestual (à semelhança do que ocorre desde 2017).
- ❖ A CNE celebrou, ainda, parcerias e protocolos de cooperação institucional e de atividade com as seguintes entidades:
 - Associação Política Factual XXI
 - CIES-ISCTE - MediaLab
 - ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;
 - ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
 - NOVA-FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

*

COOPERAÇÃO NACIONAL NO DOMÍNIO DO DIREITO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

| | | | |
|------|------------|--|----------------------|
| 2024 | Projeto 26 | Desenvolvimento, manutenção e gestão dos protocolos com entidades do meio académico (Direito / Ciência Política e outras) | Execução continuada. |
| | Projeto 27 | | |
| 2025 | Projeto 22 | | |
| | Projeto 23 | | |

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do debate em torno das matérias eleitorais, referendárias e de recenseamento.
Contribuir para a mobilização e participação eleitoral.

Execução:

- ❖ O presente programa decorre de uma longa tradição de estreito relacionamento da CNE com o meio académico em áreas ligadas à matéria eleitoral, designadamente através da celebração de protocolos de cooperação.
- ❖ A CNE proporcionou a realização dos seguintes estágios curriculares:
 - . 1 aluna do ISCTE-IUL, da licenciatura em Ciência Política;
 - . 1 aluna da NOVA FCSH, de mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais;
 - . 1 aluna do ISCPS, da licenciatura em Ciência Política.
- ❖ Foram celebrados protocolos com a FDUL para, no âmbito dos processos eleitorais nacionais e regionais ocorridos, proporcionar uma formação científica e técnica em matérias extracurriculares e possibilitar a aplicação de conhecimentos técnicos e jurídicos no âmbito do direito eleitoral a alunos e recém-licenciados em Direito, em contexto real (no âmbito do *Contact Center*). Foram abrangidos, no total, 14 estagiários.
- ❖ A CNE apoiou o projeto "Inquérito aos candidatos eleitos e não eleitos às eleições legislativas" de 2024, inserido numa rede internacional de investigação (Comparative Candidate Survey), promovido em Portugal pelo Observatórios da Democracia e da Representação Política do Centro de Investigação e Estudos em Sociologia do ISCTE-IUL.
- ❖ Foi celebrado protocolo com a Associação Política Factual XXI com o objetivo de estabelecer as bases da parceira com vista ao desenvolvimento do Manual da Juventude.
- ❖ A CNE celebrou protocolo de colaboração com o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, através do seu projeto de investigação MediaLab CIES-Iscte para a monitorização e despistagem de desinformação política, no contexto da campanha eleitoral, para as eleições legislativas de 18 de maio de 2025. Foram monitorizados conteúdos nas plataformas Facebook, (páginas e/ou grupos), Instagram, X, Tik Tok e Youtube.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- ❖ Esteve representada em diversas conferências/workshops e, em algumas, designou oradores para integrar painéis de discussão ou efetuar apresentações (cf. ANEXO 7).

*

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

| | | | |
|------|------------|---|----------------------|
| 2024 | Projeto 28 | Troca de experiências com organismos congéneres estrangeiros e apoio, quando solicitado, à administração eleitoral dos Países de Língua Oficial Portuguesa | Execução continuada. |
| 2025 | Projeto 24 | | |

Objetivo:

Contribuir internacionalmente para a melhoria da qualidade da administração eleitoral.

Contribuir com informação sobre o papel da CNE nos canais de comunicação das organizações de que faz parte.

Execução:

- ❖ A CNE estabeleceu contactos e reuniões de trabalho com entidades estrangeiras congéneres, com o propósito de aprofundar as relações bilaterais e o de enriquecer as competências institucionais, em especial com as entidades congéneres dos países da CPLP (cf. ANEXO 8).
- ❖ No quadro deste projeto, destaca-se o seguinte:
 - No quadro da ROJAE-CPLP, integrou a missão de observação e cooperação eleitoral no âmbito da realização das eleições gerais em Moçambique (09-10-2024), assumindo a qualidade de relator;
 - Fez parte da equipa de formadores nas ações de formação e capacitação de intervenientes eleitorais, realizadas pela CNE de Cabo Verde entre 15 e 18 de outubro de 2024;
 - Participou na 6.ª Assembleia Geral da A-WEB, Bogotá, Colômbia, 23 de outubro;
 - Participou no programa internacional de acompanhamento às eleições presidenciais na Roménia, 2 de dezembro de 2024.
 - Encontro com o Embaixador da Tunísia em Portugal sobre a possível cooperação entre a CNE e a estrutura homologa na Tunísia: Instância Superior Independente para as Eleições.
 - Participou na 20.ª Conferência Europeia dos Órgãos de Administração Eleitoral a estabilidade da legislação eleitoral, Vilnius, 15 e 16 abril de 2025.
 - Recebeu a CNE de Angola e a Organização Transparência Eleitoral (América Latina) em visita de acompanhamento dos trabalhos relativos à eleição AR 2025.
 - Recebeu a missão de avaliação de necessidades (3 de abril de 2025), bem como da equipa de peritos eleitorais (7 de maio de 2025) do ODIHR/OSCE, por ocasião das eleições AR 2025;
 - Esteve representada em diversas conferências/workshops promovidas por entidades estrangeiras e, em algumas, designou oradores para integrar painéis de discussão ou efetuar apresentações. (cf. ANEXO 8).
 - Prestou informações/esclarecimentos e participou em diversos inquéritos de entidades estrangeiras, de que se destacam o Conselho da Europa; A-WEB (Association of World Election Bodies); Programa de Democracia e Governança da Faculdade de Artes e Ciências da Universidade Georgetown, Chicago DC; e diversos organismos congéneres.

*

3.4.4. INVESTIGAR

SISTEMA DE ACESSO SEGURO A DADOS ELEITORAIS

| | | |
|------|------------|--|
| 2025 | Projeto 25 | Criação, tratamento e manutenção de bases de dados sensíveis para fins de investigação científica |
|------|------------|--|

Objetivo:

Possibilitar a realização de estudos científicos sobre dados eleitorais.

Execução:

- ❖ Como base para a criação, tratamento e manutenção de bases de dados sensíveis a disponibilizar com garantias de anonimato ou pseudonimização para fins de investigação científica, foi realizada a aquisição da solução tecnológica para permitir o acesso remoto controlado ao ambiente que conterà os dados e da licença da ferramenta para análise de dados.

*

GLOSSÁRIO DE TERMOS ELEITORAIS

| | | | |
|------|------------|---|-----------------------|
| 2025 | Projeto 26 | Lista de termos e respetivas definições do direito e processo eleitoral e referendário | <i>Não executado.</i> |
|------|------------|---|-----------------------|

Objetivo:

Promover o esclarecimento cívico e dos órgãos e agentes da administração eleitoral.

Execução:

Não foi possível dar início a este projeto em face da sucessão dos atos eleitorais e dos respetivos ciclos.

*

3.4.5. QUALIFICAR

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

| | | | |
|------|------------|--------------------------------------|----------------------|
| 2024 | Projeto 24 | Sessões de esclarecimento CNE | Execução continuada. |
| 2025 | Projeto 27 | | |

Objetivo:

Promover o esclarecimento dos órgãos e agentes da administração eleitoral;

Promover o esclarecimento dos órgãos de comunicação social.

Criar micro cursos de formação assíncrona.

Execução:

- ❖ A CNE promoveu uma sessão de esclarecimento e de sensibilização em parceria com o Centro Nacional de Cibersegurança, no âmbito da eleição AR 2025, no Auditório Almeida Santos, da Assembleia da República, no dia 22 de abril de 2025.
- ❖ A CNE realizou sessões de esclarecimento sobre os temas mais relevantes do processo eleitoral autárquico (Recenseamento Eleitoral; Cidadãos estrangeiros residentes em Portugal - inscrição no recenseamento eleitoral; direito de voto e candidatura; Assembleias e Mesas de Voto; Voto antecipado; Propaganda; Votação e Apuramento de Resultados), destinadas sobretudo aos funcionários das autarquias e colaboradores dos partidos políticos.

As sessões foram presenciais e também com a possibilidade de assistir online:

- 13 de junho, em Évora,
- 18 de junho, em Faro,
- 24 de junho, em Lisboa,
- 2 de julho, em Coimbra,
- 8 de julho, no Funchal,
- 11 de julho, no Porto,
- 15 de julho, *online*, para a Região Autónoma dos Açores.

Contaram com o apoio das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, da Direção Regional de Organização, Planeamento e Emprego Público dos Açores e Assembleia e Câmara Municipal do Funchal.

*

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

| | | | |
|------|------------|--|---------------|
| 2024 | Projeto 15 | Promoção de seis estágios profissionais (dos quais quatro para recém-licenciados em Direito), com a duração de seis meses | Não iniciado. |
| 2025 | Projeto 28 | | |

Objetivos:

Valorizar as qualificações e competências dos jovens licenciados.

Capacitar os jovens licenciados no domínio do direito eleitoral.

Capacitar os jovens licenciados em diversos domínios para o exercício de atividade correlacionada com o processo eleitoral.

Execução: Não foi possível, até ao momento, dar início a este projeto. (v. estágios curriculares, no âmbito da cooperação nacional)



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| | | | |
|------|------------|--|----------------------|
| 2024 | Projeto 30 | Promoção da qualificação profissional dos recursos humanos da CNE | Execução continuada. |
| 2025 | Projeto 29 | | |

Objetivo:

Desenvolver e qualificar os Recursos Humanos.

Execução:

- ❖ Procedeu-se ao levantamento e diagnóstico das necessidades formativas de todos os trabalhadores, compatibilizando com os sucessivos atos eleitorais, tendo sido realizadas apenas as ações de formação que constam do ANEXO 9.

*

3.4.6. ATIVIDADE CORRENTE

ELEIÇÕES – ENCARGOS GERAIS

| | | | |
|------|------------|--|----------------------|
| 2024 | Projeto 29 | Sem previsão/sem execução no 4.º trimestre | |
| 2025 | Projeto 30 | Eleições AL, PR, AL-INT e RL Aditados: ALRAM e AR | Execução continuada. |

Objetivo:

Garantir a atividade corrente relacionada com os atos eleitorais.

Assegurar instalações de funcionamento da CNE e seus serviços de apoio durante os processos eleitorais/referendários.

Execução:

- ❖ Os presentes projetos respeitam à componente dos recursos que foi necessário afetar às diversas eleições realizadas durante o mandato, de modo a garantir a atividade corrente inerente aos respetivos processos eleitorais.
- ❖ Ao projetado foram adicionados os recursos necessários às eleições antecipadas.

*

SISTEMA INFORMÁTICO DE BASE

| | | | |
|------|------------|---|----------------------|
| 2024 | Projeto 31 | Manutenção do sistema informático de base da CNE | Execução continuada. |
| 2025 | Projeto 31 | | |

Objetivo:

Manter e desenvolver em condições eficientes de operacionalidade o sistema informático CNE.

Execução:

- ❖ O sistema informático de base da CNE, enquanto conjunto de equipamentos e de *software* fundamental à atividade diária dos Membros e trabalhadores da CNE, tem sido atualizado e melhorado no quadro das disponibilidades orçamentais existentes.
- ❖ Considerando a exiguidade de recursos humanos da CNE, existe uma necessidade mais premente de criação de ganhos de eficiência através das soluções tecnológicas, da criação de automatismos e da reengenharia de processos.

*

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

| | | | |
|------|------------|--|----------------------|
| 2024 | Projeto 32 | Promover o estudo do Sistema de Informação e concretizar as recomendações | Execução continuada. |
| 2025 | Projeto 32 | | |

Objetivo:

Dotar a organização de um Plano Estratégico de Sistemas de Informação.

Aumentar a produtividade dos SA-CNE e da CNE, através da normalização e automatização de procedimentos.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Execução:

- ❖ Encontra-se em execução a Implementação do Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI) da Comissão Nacional de Eleições, aprovado em 2024.
- ❖ O desiderato essencial é otimizar e desenvolver os Sistemas de Informação (SI) da CNE, em geral e no domínio das matérias do processo eleitoral propriamente dito que integram os seus âmbitos de competências especiais expressas ou reconhecidas pela doutrina e jurisprudência dominantes e, especialmente, naquelas que, pela sua sensibilidade, são suscetíveis de afetar a perceção pública no que concerne à transparência dos processos.

*

GESTÃO DOCUMENTAL

| | | | |
|------|------------|---|-----------------------|
| 2024 | Projeto 33 | Aquisição de módulos de gestão processual, de apoio às reuniões e outros e adaptações às necessidades específicas da organização | <i>Não executado.</i> |
| 2025 | Projeto 33 | | |

Objetivo:

Incrementar as funcionalidades do sistema e adicionar módulos autónomos específicos para elevar a eficiência e qualidade na resposta aos destinatários da atividade da CNE..
Melhorar a organização interna e diminuir os tempos de resposta.

Execução:

- ❖ Concluído o estudo do Sistema de Informação, não foi possível concretizar a aquisição dos módulos e subsequentes adaptações, em virtude dos dois processos eleitorais que decorreram.

*

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÓNICOS

| | | | |
|------|------------|---|-----------------------|
| 2024 | Projeto 34 | Aquisição de servidor e software para aposição de selo eletrónico e sua incorporação na gestão documental. | <i>Não executado.</i> |
| 2025 | Projeto 34 | | |

Objetivo:

Autenticar os documentos eletrónicos emitidos.
Certificar os documentos eletrónicos recebidos.
Implementar a certificação eletrónica de documentos recebidos e emitidos.

Execução:

Não foi possível promover este projeto em face do condicionalismo de evolução do próprio sistema de gestão documental, que ainda não foi ultrapassado.

*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

AQUISIÇÃO DE VIATURA DE SERVIÇO

| | | | |
|------|------------|---|-------------------------|
| 2025 | Projeto 35 | Substituição da viatura de serviço | Executado a 100% |
|------|------------|---|-------------------------|

Objetivo:

Substituir a viatura de serviço.

Assegurar uma imagem compatível com o funcionamento adstrito a funções de representação.

Execução:

Foi adquirido um veículo automóvel ligeiro de passageiros (para substituir a viatura que detinha desde 2001), tendo adotado o procedimento de concurso público.

*

4. RECURSOS UTILIZADOS

O presente capítulo dá conta dos recursos humanos, tecnológicos, financeiros e físicos utilizados pela CNE no quadro das atividades desenvolvidas durante o mandato da 18.ª Comissão.

4.1. Recursos humanos

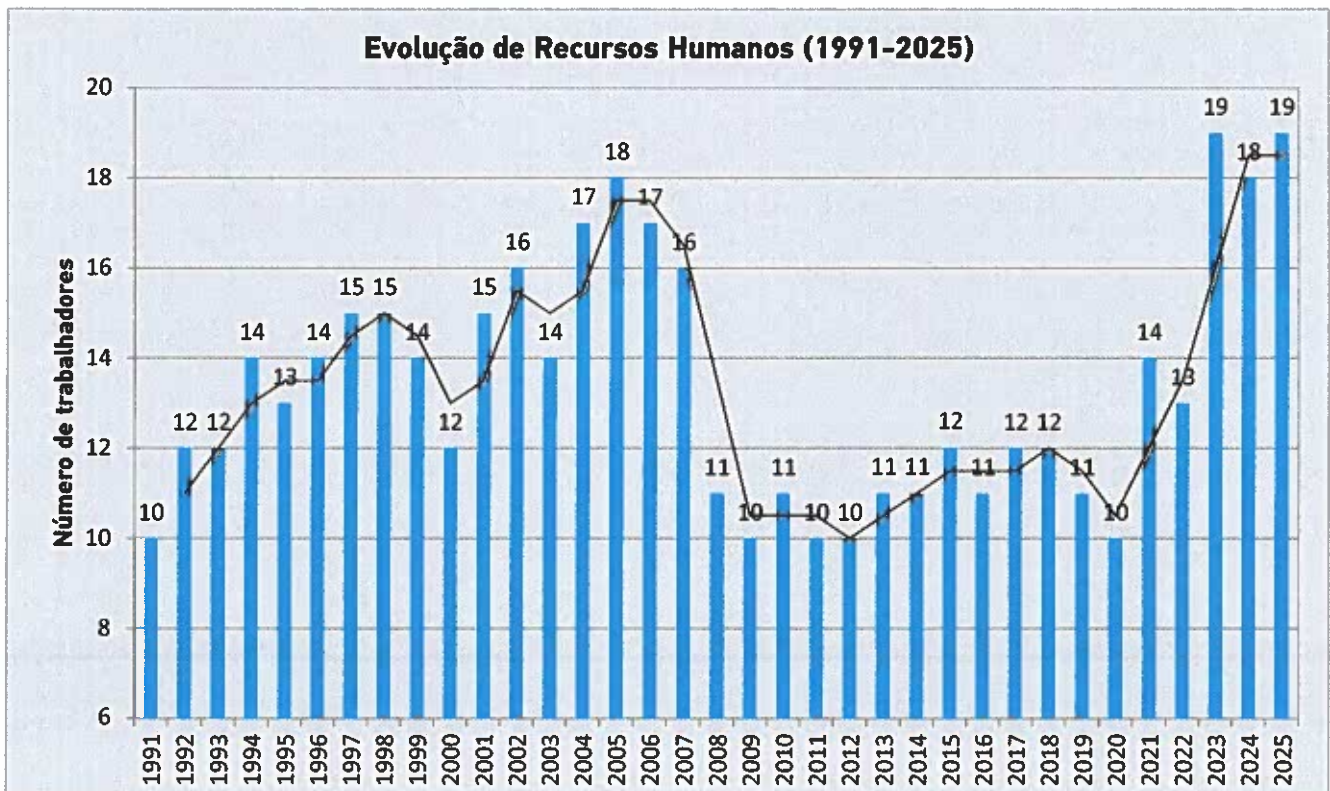
Os serviços de apoio à CNE integram, neste momento, 18 trabalhadores, distribuídos por diversas áreas funcionais: gabinete jurídico, gabinete de estudos e cooperação, comunicação e relações públicas, gabinete de documentação e biblioteca, gabinete de apoio ao eleitor, núcleo de gestão e contabilidade, núcleo de informática e secretaria, além da coordenação dos serviços (cf. ANEXO 10 – balanço social)

Do mapa de pessoal constam postos de trabalho ainda por ocupar e que ainda não foi possível preencher.

No decurso deste mandato foram promovidos procedimentos de recrutamento, com vista à cedência de interesse público, para as seguintes áreas:

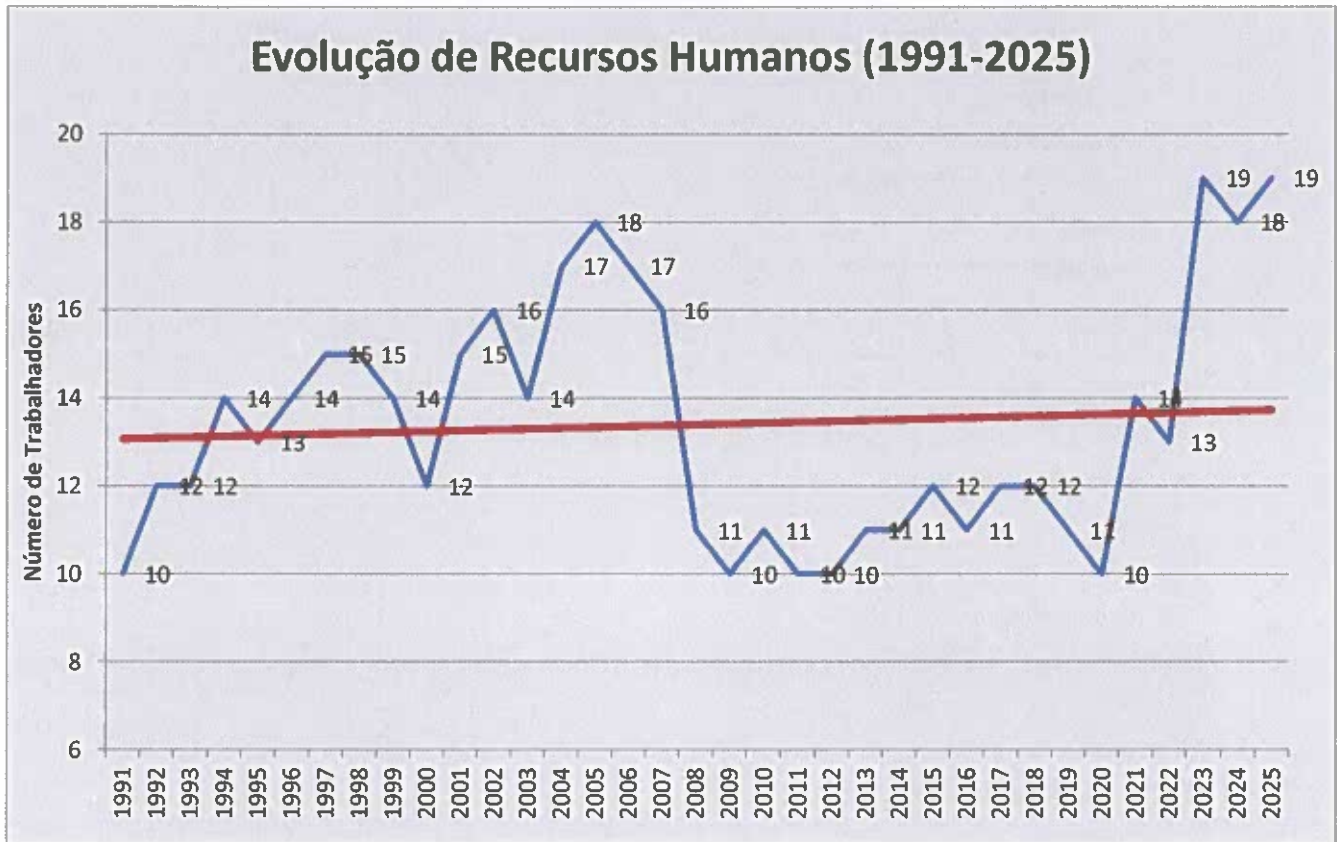
- Secretaria e gabinete de apoio ao eleitor (4)
- Núcleo de informática (1)
- Gabinete jurídico (2) – *em curso*.

Apresenta-se de seguida a evolução registada desde 1991:



. Notas:

- O número de trabalhadores é o dominante em cada ano, salvo o ano de 2025 que regista o número atual (e ainda em curso).
- Inclui, em todos os casos, o coordenador de serviços.



4.2. Recursos tecnológicos

A CNE considera o investimento e utilização dos recursos tecnológicos como uma ferramenta estratégica de apoio à atividade desenvolvida.

Os recursos tecnológicos ao dispor da CNE, tendo como data de referência 31-12-2024, são os seguintes:

4.2.1. Recursos de TI:

- Plataforma de virtualização composta por 3 servidores e 1 sistema de armazenamento em rede;
- Firewall com arquitetura de alta disponibilidade por recurso a 2 appliances;
- 32 Servidores virtualizados

Serviços disponibilizados:

- Autenticação de utilizadores e computadores,
- Segurança Antivírus /Anti-Spam
- Segurança de Acesso à Internet
- Gestão Documental
- Inquéritos de satisfação
- Correio eletrónico
- Sítio da CNE na Internet
- Resultados das Eleições

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- Central telefónica VoIP
 - Sistema IVR - Interactive Voice Response (atendimento automático de chamadas telefónicas, com menu de opções)
 - Gestão da Firewall
 - Gestão do espólio bibliográfico
 - Servidor de Ficheiros interno
 - Servidor de Ficheiros online
 - Mapa calendário
 - Certificação de Entrevistadores
 - VPN.Eleitoral
 - Aplicações Conexas à VPN.Eleitoral e de apoio aos atos eleitorais
 - Gestão de contactos.
- 1 Servidor de backup
 - 1 biblioteca de tapes de backup
 - 24 Computadores de secretária
 - 36 Computadores portáteis
 - 3 Impressoras a cores multifunções
 - 1 Impressora de cartões
 - 2 Impressoras de etiquetas
 - 34 telefones VoIP
 - 4 Scanner's documentais
 - 14 Switch de rede informática
 - 2 Unidades de alimentação ininterrupta de corrente elétrica para o sistema informático
 - 4 Unidades de disco em rede
 - 2 Acessos Wireless Fixos
 - 2 Routers para Acesso Wireless Móveis
 - 1 Quiosque Multimédia
 - 1 Projetor de vídeo
 - 2 Sistemas videoconferência/ multimédia de sala com projeção
 - 1 sintonizador de TV multicanal
 - 1 Aparelho de leitura/gravação de DVD's
 - 1 Cofre para proteção de backup's.

4.2.2 - Recursos afetos à comunicação externa e apoio aos órgãos e agentes eleitorais

A CNE manteve a disponibilização de outros recursos muito significativos para a comunicação com os destinatários da sua atividade, bem como para apoio aos órgãos e agentes da administração eleitoral, dos quais se destacam, pela respetiva relevância:

- O Sítio oficial da CNE na Internet;
- A VPN.Eleitoral;
- App Mapa calendário

- App Sorteio de Tempos de Antena (Eleições Nacionais/Regionais/Autárquicas)
- App Sorteio de Ordem das Candidaturas no Bol. Voto (Eleições Nacionais/Regionais/Autárquicas)
- App Certificação de Entrevistadores.

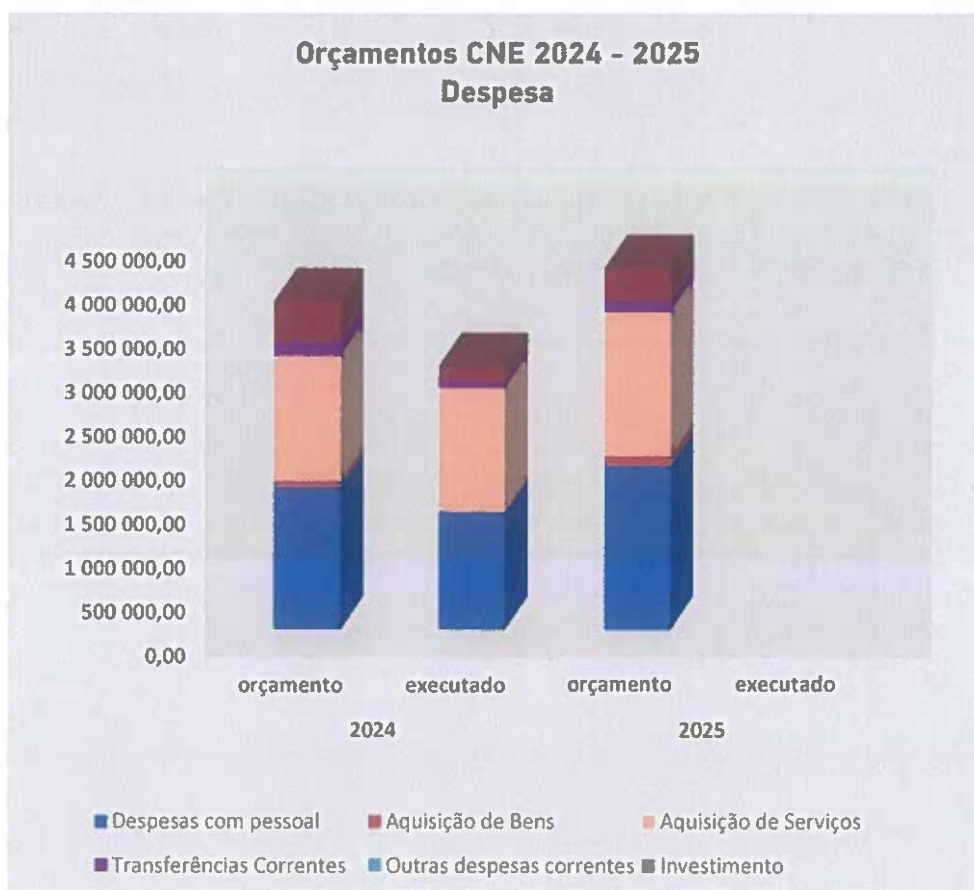
Foi ainda iniciado o desenvolvimento da aplicação **“transportes de eleitores”**, com o objetivo de garantir igual acesso à informação dos transportes disponibilizados em dia da eleição, por entidades públicas, quer com circuito definido, quer a pedido. O detalhe sobre tais transportes poderá ser carregado pelos municípios, freguesias e outras entidades públicas, através de acesso específico.

4.2.3 - Outros recursos tecnológicos

- 5 Aparelhos de TV
- 1 Leitor/gravador vídeo
- 5 Smartphones
- 1 Encadernadora
- 2 Destruidoras de papel

4.3. Recursos financeiros

No gráfico e tabela seguintes evidenciam-se os valores dos orçamentos anuais, bem como o valor executado, desagregados em grupos.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

| | | 2024 | 2025 |
|----------------------------------|-----------|--------------|--------------|
| Despesas com pessoal | orçamento | 1 621 400,00 | 1 869 603,00 |
| | executado | 1 324 217,85 | |
| Aquisição de Bens | orçamento | 69 700,00 | 110 581,80 |
| | executado | 30 252,27 | |
| Aquisição de Serviços | orçamento | 1 428 176,00 | 1 645 134,20 |
| | executado | 1 403 718,83 | |
| Transferências Correntes | orçamento | 152 000,00 | 125 028,00 |
| | executado | 69 480,00 | |
| Outras despesas correntes | orçamento | 1 224,00 | 0,00 |
| | executado | 1 224,00 | |
| Investimento | orçamento | 470 000,00 | 380 000,00 |
| | executado | 177 730,29 | |
| Total | orçamento | 3 742 500,00 | 4 130 347,00 |
| | executado | 3 006 623,24 | 0,00 |

Notas:

1. A componente de *despesas com pessoal* integra quer as remunerações dos trabalhadores, quer as senhas de presenças e demais despesas associadas com os Membros da CNE.
2. A componente de *aquisição de serviços* integra as despesas com as campanhas de esclarecimento cívico.
3. No orçamento do ano de 2024 aprovado pela AR, acrescem os reforços nos montantes de 544 000,00 e 101 500,00, distribuídos pelos subagrupamentos de aquisição de serviços e transferências correntes, bem como a transferência de 195 000,00 de capital para correntes.
4. No orçamento do ano de 2025 aprovado pela AR, acrescem os reforços nos montantes de 157 000,00 e 385 444,00, distribuídos pelos subagrupamentos de aquisição de serviços e transferências correntes.

4.4. Recursos físicos

As instalações em que funciona a CNE são propriedade da Assembleia da República. Nessa medida, os recursos físicos disponíveis e que integram o património da Comissão reconduzem-se, essencialmente, ao automóvel de serviço e aos demais bens que integram o seu inventário.



ANEXOS

| | |
|--|----|
| Anexo 1 - Lista indicativa de ações/documentação de apoio | 42 |
| Anexo 2 - Mapas oficiais com o resultado das eleições / referendos | 46 |
| Anexo 3 - Relatório síntese ALRAM/2025 | 47 |
| Anexo 4 - Relatório síntese AR/2025 | 53 |
| Anexo 5 - Relatório síntese dos processos AL/2021 | 61 |
| Anexo 6 - "Sondagens em dia de eleição" autorizadas | 68 |
| Anexo 7 - Eventos/ações/reuniões - Cooperação nacional | 70 |
| Anexo 8 - Eventos/ações/ reuniões - Cooperação internacional | 72 |
| Anexo 9 - Lista das ações de formação profissional (Serviços de apoio) | 74 |
| Anexo 10 - Balanço social 2024 | 75 |

ANEXO 1

LISTA INDICATIVA DE AÇÕES/DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

A - DOCUMENTAÇÃO DIVULGADA

FAQS

- Respostas às **PERGUNTAS FREQUENTES** – específicas para cada tipo de ato eleitoral.

Mapa-Calendário

- **Mapa-calendário das operações eleitorais/referendárias** – para cada ato eleitoral.

Comunicados

- Nota Informativa sobre "Publicidade Institucional" (AR).
- Propaganda na véspera e dia da eleição (ALRAM, AR).
- Transporte especial de eleitores organizado por entidades públicas (ALRAM, AR).
- Declarações políticas em dia de eleições (ALRAM, AR).
- Email falso em nome da CNE.
- Acessibilidades / Locais de funcionamento das assembleias de voto (ALRAM, AR).

Informação Geral

- Desagregação de freguesias - Respostas à perguntas frequentes (AL).
- Manual de candidatura de Grupos de Cidadãos Eleitores e modelos exemplificativos (AL).
- Mapas com o número de mandatos por órgão (AL).
- Caderno de Apoio à Eleição - orientações da CNE (ALRAM, AR).
- BOLETIM de voto - espécime (ALRAM, AR).
- Lista de centros de saúde abertos no dia da eleição (ALRAM, AR).
- Esclarecimentos "Reunião de escolha de Membros de Mesa" (ALRAM, AR).

Voto dos cidadãos recenseados no estrangeiro

- Lista dos locais de voto no estrangeiro (AR).
- Horário de encerramento da votação no estrangeiro (AR).
- Caderno "Esclarecimentos - dias da votação dos eleitores recenseados no estrangeiro" (AR).
- Voto Postal - Assembleias de recolha e contagem de votos e Assembleias de Apuramento: Edital - Local e horário / Edital - Membros das mesas / Edital - Assembleias de Apuramento Geral (AR).
- Caderno "Esclarecimentos - Recolha e Contagem de votos" (AR).
- Folheto com as instruções para o exercício do direito de voto por via postal (AR)

Voto antecipado

- Caderno de "Esclarecimentos - Dia do Voto Antecipado em mobilidade" (AR).
- Folheto informativo - Voto antecipado dos estudantes (ALRAM).
- Folheto informativo - Voto antecipado dos presos e doentes internados (ALRAM, AR).
- Folheto informativo - Voto antecipado por motivos profissionais (ALRAM).
- Folheto informativo - Voto antecipado em mobilidade no território nacional (AR).
- Folheto informativo - Voto antecipado no estrangeiro (ALRAM, AR).
- Lista dos Locais - voto antecipado no estrangeiro (ALRAM, AR).

Cidadãos com deficiência

- Folheto informativo sobre o modo de votar (ALRAM, AR).
- Folheto acessível - perguntas e respostas sobre a eleição (ALRAM, AR).
- Vídeo de apelo à participação (AR).

Mapa de Deputados

- Mapa com o número de Deputados a eleger e a sua distribuição pelos círculos eleitorais (AR).

Candidaturas

- Ordenação das candidaturas no boletim de voto por círculo eleitoral (ALRAM, AR).
- Listas de candidatos (ALRAM, AR).
- Locais (tribunais competentes) para apresentação de candidaturas (AR).

Direito de antena

- Distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas (ALRAM, AR).
- CADERNO de apoio "Tempos de antena": horários, contactos dos órgãos de comunicação social e candidaturas, procedimento e instruções técnicas para o exercício do direito de antena (ALRAM, AR).

Sondagens em dia de eleição

- Metodologia referente ao processo de credenciação dos entrevistadores (ALRAM, AR).
- Lista das empresas autorizadas e regras a observar (ALRAM, AR).
- Lista dos locais onde se realizam sondagens no dia da votação antecipada em mobilidade (PE).
- Lista dos locais onde se realizam sondagens no dia da eleição (ALRAM, AR).

Dia da eleição - em todas as mesas

- Caderno "Esclarecimentos - Dia da Eleição" em território nacional (ALRAM, AR).
- Caderno "Esclarecimentos - dias da votação no estrangeiro" (AR).
- Modelos de protestos e reclamações em cada mesa (ALRAM, AR)
- CARTAZ sobre o modelo de protestos e reclamações (ALRAM, AR)
- Esferográficas para uso dos membros e dos eleitores (ALRAM, AR).

B - SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

Agentes da Administração Eleitoral - Esclarecimento eleições AL 2025

- 13-06-2025 - Évora
- 18-06-2025 - Faro
- 24-06-2025 - Lisboa
- 02-07-2025 - Coimbra
- 08-07-2025 - Madeira
- 11-07-2025 - Açores

C – DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DO ARQUIVO-ESPÓLIO / MATERIAL DE CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO CÍVICO

- Município de Oliveira de Azeméis – resultados eleitorais/ mandatos das Juntas de Freguesia de Oliveira de Azeméis de 1976 a 2005;
- Cidadão - resultados das eleições autárquicas de 1976 no Concelho de Reguengos de Monsaraz;
- Cidadão - resultados eleitorais do Concelho de Oeiras, referentes à eleição para Assembleia da República de 2024;
- Estudante - resultados eleitorais do Círculo Eleitoral de Coimbra, nas eleições para a Assembleia da República de 2024;
- Junta de Freguesia de Fiães - nome de todos os presidentes de Junta eleitos a partir das Autárquicas de 1976 da Freguesia de Fiães, Concelho de Santa Maria da Feira, Distrito de Aveiro;
- Cidadão – nome dos presidentes eleitos para a junta de freguesia de Oldrões, Concelho de Penafiel nas eleições autárquicas de 1989, 1985, 1982, 1979 e 1976;
- Estudante - resultados eleitorais dos Círculos Eleitorais de Coimbra e Porto, nas eleições para a Assembleia da República de 2019;
- Direção de Informação e Cultura | Arquivo Histórico Parlamentar – cedência da imagem e utilização do Cartaz “Votar é um Dever. Inscreva-se no Recenseamento Eleitoral”, numa exposição;
- Estudante – cedência da imagem e utilização de Cartazes das comemorações oficiais anuais da Revolução dos Cravos, de 1975 a 2024;
- Município de Góis – resultados eleitorais relativos às eleições autárquicas do Concelho de Góis de 1976, 1979, 1982 e 1985.;
- Investigador (Centre for Global Health) - resultados da eleição do Parlamento Europeu de 2024;
- União de Freguesias de Anreade e S. Romão de Arêgos – resultados eleitorais/mandatos das eleições autárquicas de 1976, 1989, 1993, 2013, 2017 e 2021 referente à UF de Anreade e S. Romão de Arêgos, concelho de Resende, Distrito de Viseu;
- Direção de Comunicação e Imagem | Divisão de Programas Educativos, Cidadania e Cultura - cedência da imagem e utilização de cartazes das legislativas após o 25 de Abril.
- Universidade do Minho – pedido de cedência de cartazes relativos à Assembleia Constituinte – Organização de exposição relativa aquele período eleitoral;
- Cidadão – resultados eleitorais no Concelho de Setúbal (Eleitos), nas eleições autárquicas desde 1976 até 2021;
- Cidadão – Pedido de material da CNE (Canetas enviadas para as câmaras municipais aquando a eleição para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025) para efeitos de coleção;
- Estudante – resultados eleitorais por mesas/secções (Mapa IV das AAG) dos círculos Braga (2015/2025), Coimbra (2015/2025), Guarda (2015/2025), Lisboa (2015/2025), Porto (2015/2025) e Setúbal (2022/2025) nas eleições para a Assembleia da República;

ANEXO 2

MAPAS OFICIAIS COM O RESULTADO DAS ELEIÇÕES

| ELEIÇÃO | DIA DA ELEIÇÃO | MAPA OFICIAL | DIÁRIO DA REPÚBLICA |
|--|----------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira | 23-03-2025 | Mapa Oficial n.º 2/2025 | 1.ª série, n.º 62, de 28-03-2025 |
| Assembleia da República | 18-05-2025 | Mapa Oficial n.º 2 -A/2025 | 1.ª série, n.º 104-A, de 31-05-2025 |

ANEXO 3
RELATÓRIO SÍNTESE ALRAM/2025



ALRAM - 2025

RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (QUEIXAS/PEDIDOS DE PARECER) e
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

Informação Final
30 de abril de 2025

I - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

- ❖ **345** pedidos de informação, por telefone, **entre 27 de janeiro e 23 de março de 2025** (incluindo pedidos relativos às eleições legislativas e eleições autárquicas).

Fig. n.º 1



II - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

❖ 61 pedidos de informação, por escrito, entre 27 de janeiro e 23 de março de 2025.

Fig. n.º 2



* Legenda partidos políticos/coligações - última página.

Fig. n.º 3



III – PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

❖ 62 participações /queixas e pedidos de parecer no âmbito da eleição **ALRAM 2025**.

Fig. n.º 4



Fig. n.º 5



* Legenda partidos políticos/coligações - última página

Fig. n.º 6



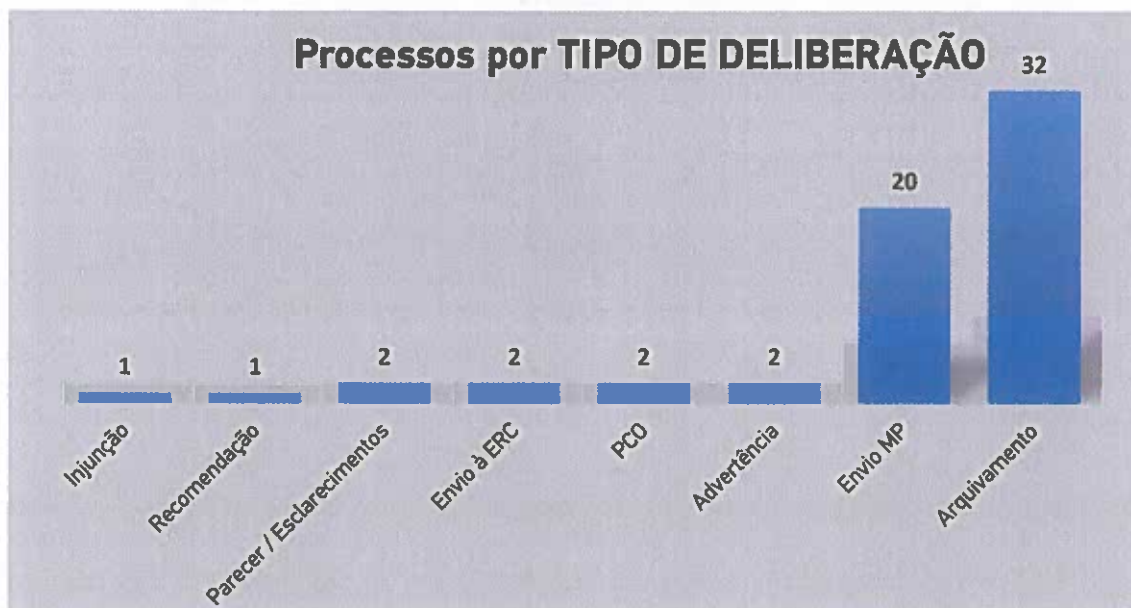
Fig. n.º 7



Fig. n.º 8



Fig. n.º 9



| PARTIDOS POLÍTICOS / COLIGAÇÕES | |
|--|---|
| Sigla | Denominação |
| ADN | ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA NACIONAL |
| A)T | (A)TUA |
| B.E. | Bloco de Esquerda |
| CDS-PP | CDS-Partido Popular |
| CDU | Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) |
| CH | CHEGA |
| E | Ergue-te |
| IL | Iniciativa Liberal |
| JPP | Juntos Pelo Povo |
| L | LIVRE |
| MAS | Movimento Alternativa Socialista |
| MPT | Partido da Terra |
| NC | Nós, Cidadãos! |
| ND | NOVA DIREITA |
| PAN | PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA |
| PCP | Partido Comunista Português |
| PCTP/MRPP | Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses |
| PEV | Partido Ecologista "Os Verdes" |
| PPD/PSD | Partido Social Democrata |
| PPM | Partido Popular Monárquico |
| PS | Partido Socialista |
| PTP | Partido Trabalhista Português |
| R.I.R | Reagir Incluir Reciclar |
| VP | Volt Portugal |

ANEXO 4
RELATÓRIO SÍNTESE AR/2025



ELEIÇÕES AR - 2025

RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (QUEIXAS/PEDIDOS DE PARECER) e
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Informação atualizada até **24 de julho de 2025**

I - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

❖ **5.348** pedidos de informação, por telefone, entre 19 de março e 6 de junho de 2025.

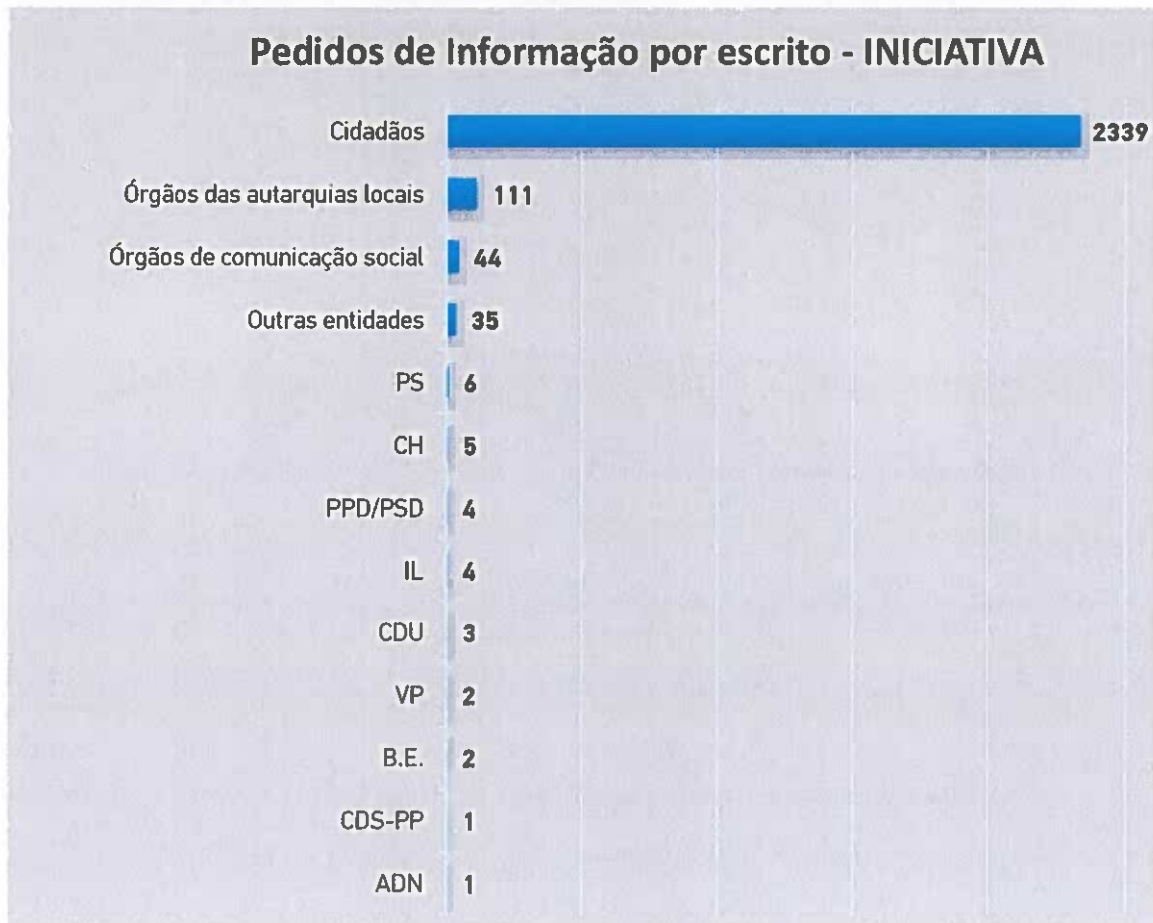
Fig. n.º 1



II - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

❖ **2.557** pedidos de informação, por escrito, entre 19 de março e 6 de junho de 2025.

Fig. n.º 2



* Legenda partidos políticos - última página

Fig. n.º 3



III - PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

472 participações /queixas e pedidos de parecer.

Fig. n.º 4

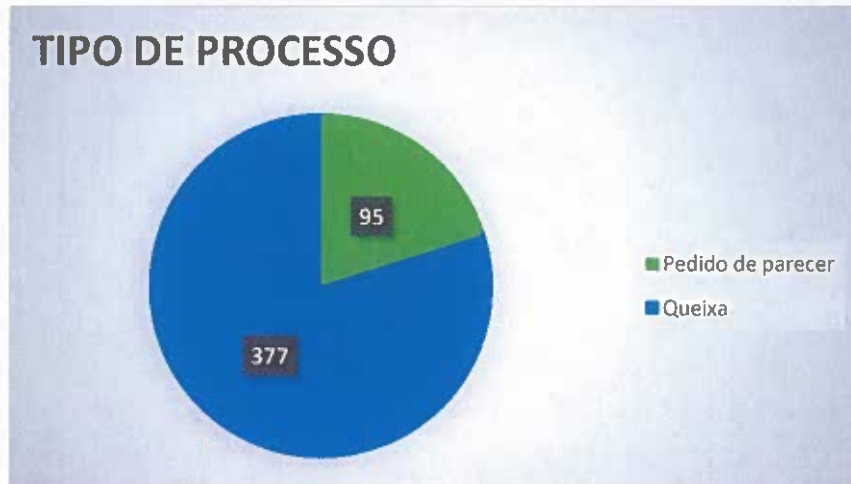
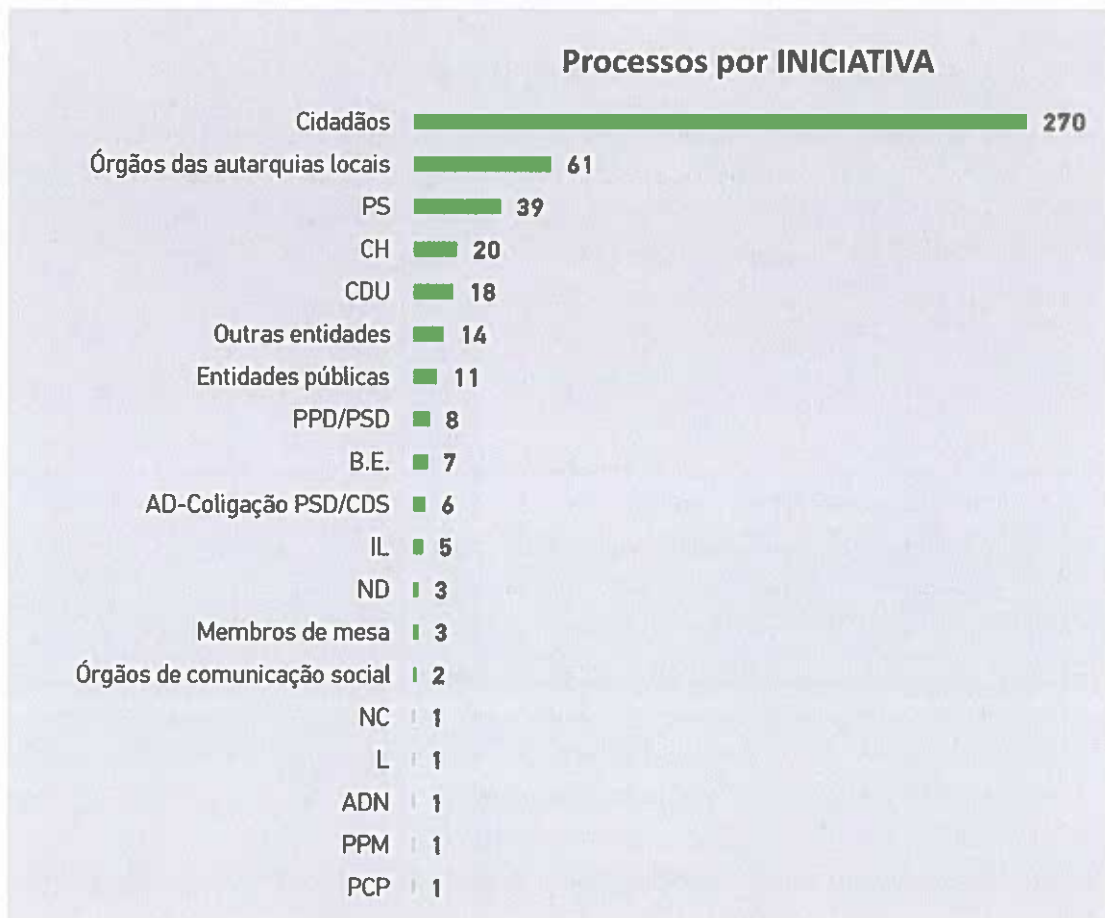
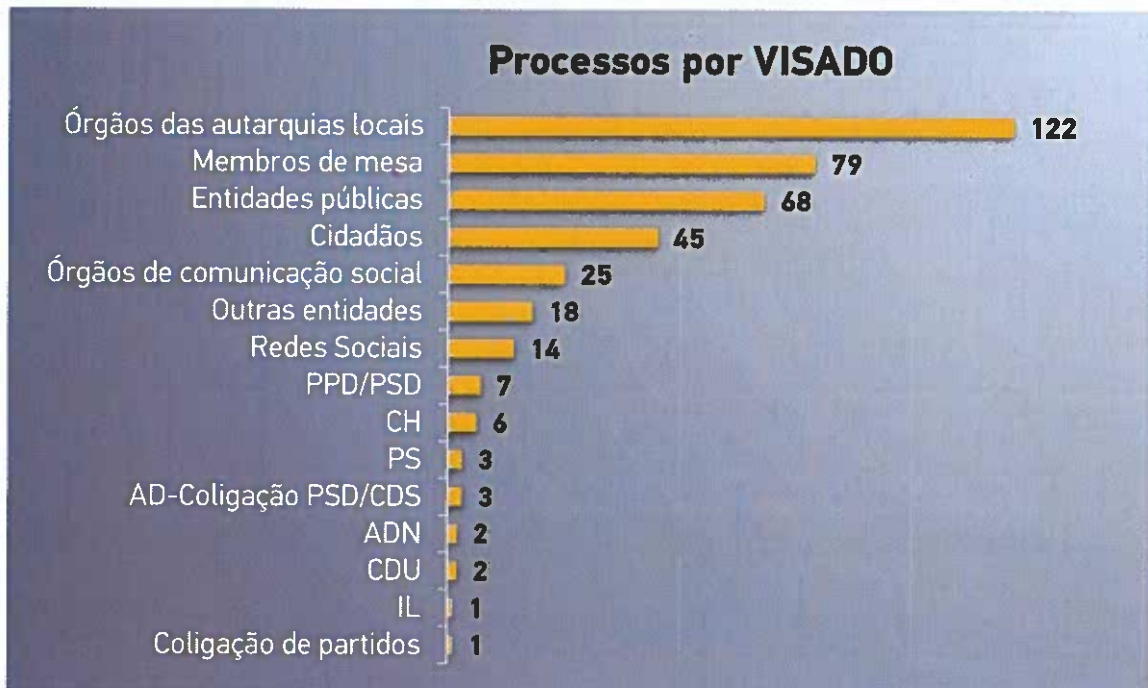


Fig. n.º 5



* Legenda partidos políticos - última página

Fig. n.º 6



* Legenda partidos políticos - última página

Fig. n.º 7

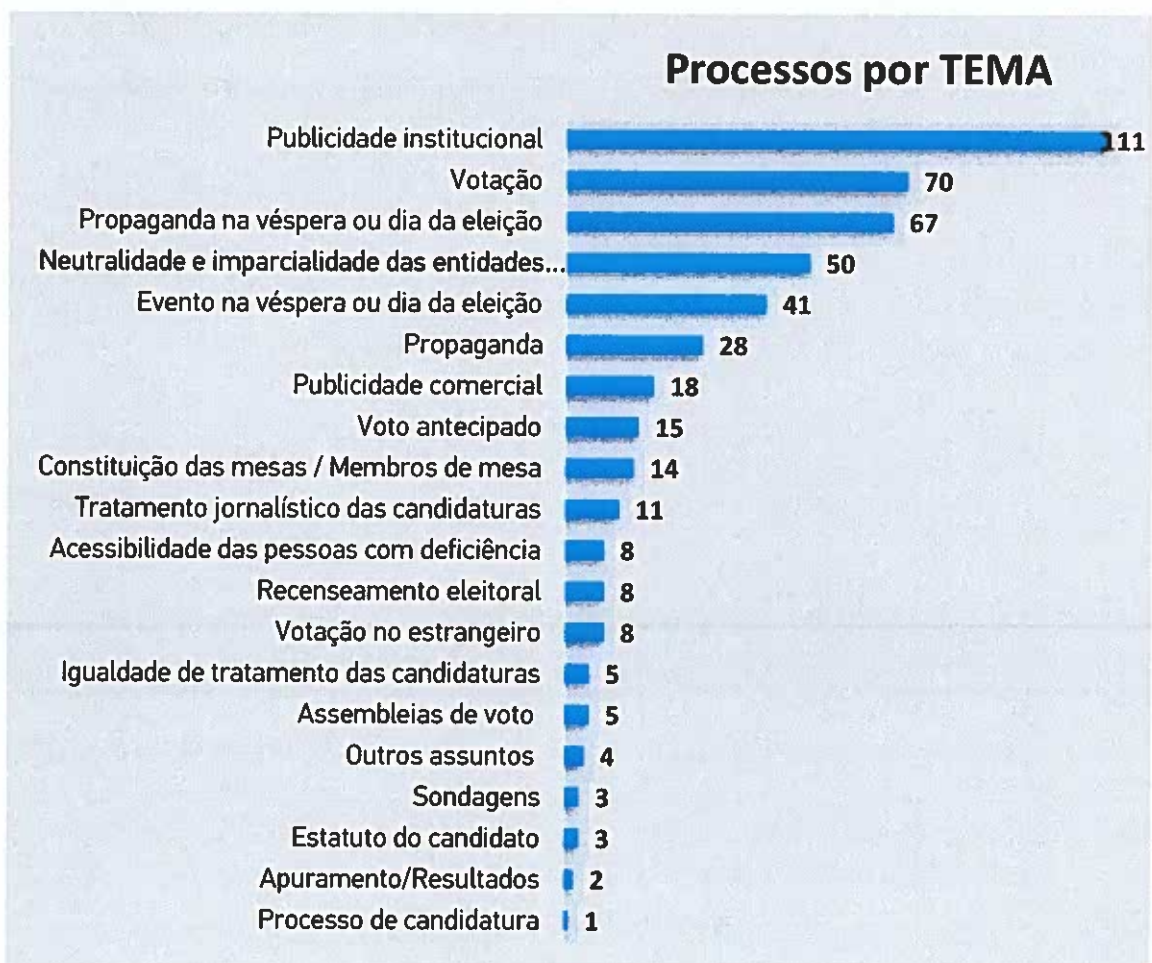


Fig. n.º 8

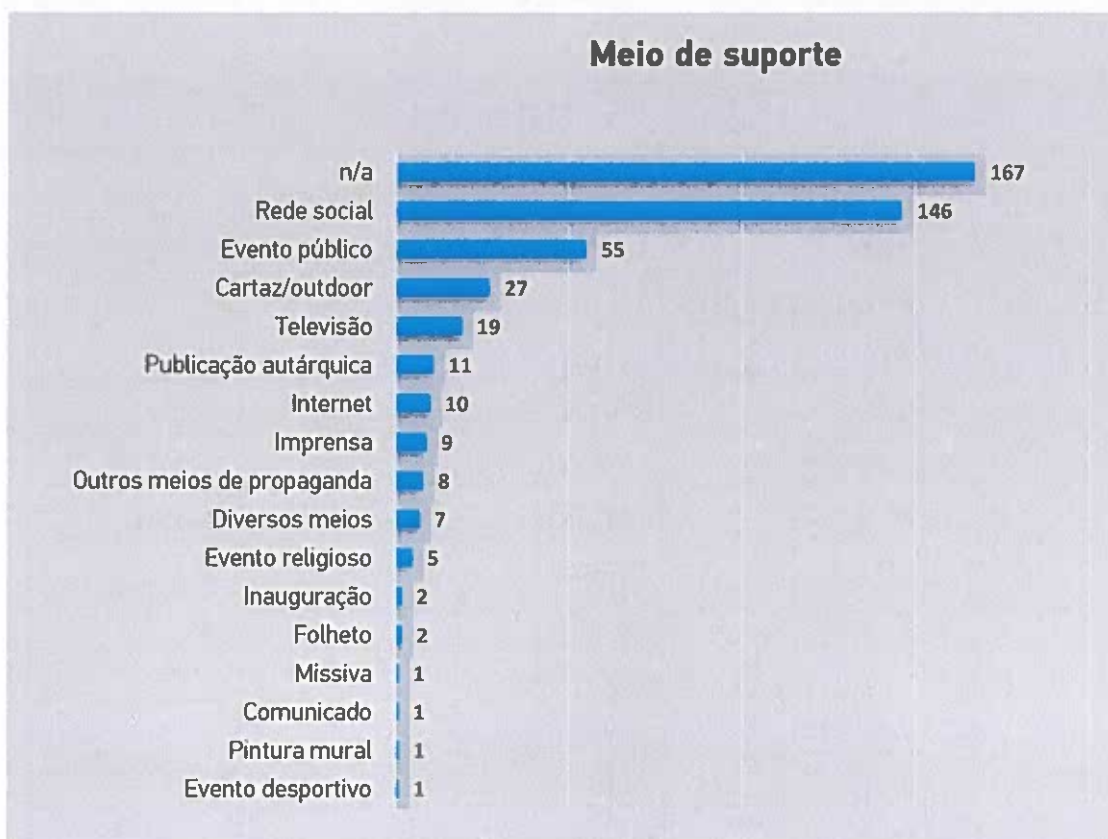
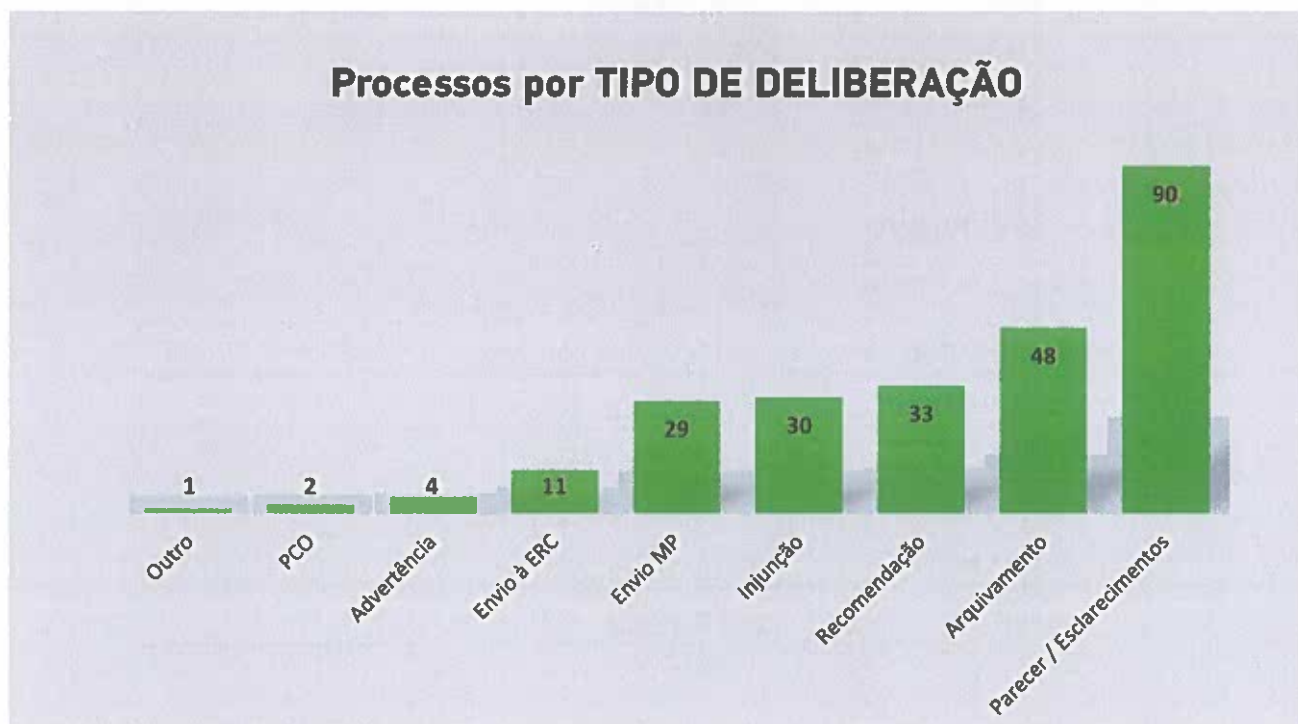


Fig. n.º 9



* Processos deliberados: 248

* Processos pendentes: 224

| PARTIDOS POLÍTICOS / COLIGAÇÕES | |
|--|---|
| Sigla | Denominação |
| ADN | ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA NACIONAL |
| PPD/PSD.CDS-PP | AD - COLIGAÇÃO PSD/CDS |
| A)T | (A)TUA |
| B.E. | Bloco de Esquerda |
| CDS-PP | CDS-Partido Popular |
| CDU | Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) |
| CH | CHEGA |
| E | Ergue-te |
| IL | Iniciativa Liberal |
| JPP | Juntos Pelo Povo |
| L | LIVRE |
| MAS | Movimento Alternativa Socialista |
| MPT | Partido da Terra |
| NC | Nós, Cidadãos! |
| ND | NOVA DIREITA |
| PAN | PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA |
| PCP | Partido Comunista Português |
| PCTP/MRPP | Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses |
| PEV | Partido Ecologista "Os Verdes" |
| PPD/PSD | Partido Social Democrata |
| PPM | Partido Popular Monárquico |
| PS | Partido Socialista |
| PTP | Partido Trabalhista Português |
| R.I.R | Reagir Incluir Reciclar |
| VP | Volt Portugal |

ANEXO 5

RELATÓRIO SÍNTESE DOS PROCESSOS AL/2021

Eleições AL - 2021

**RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (QUEIXAS/PEDIDOS DE PARECER)**

Informação final

17 de dezembro de 2024

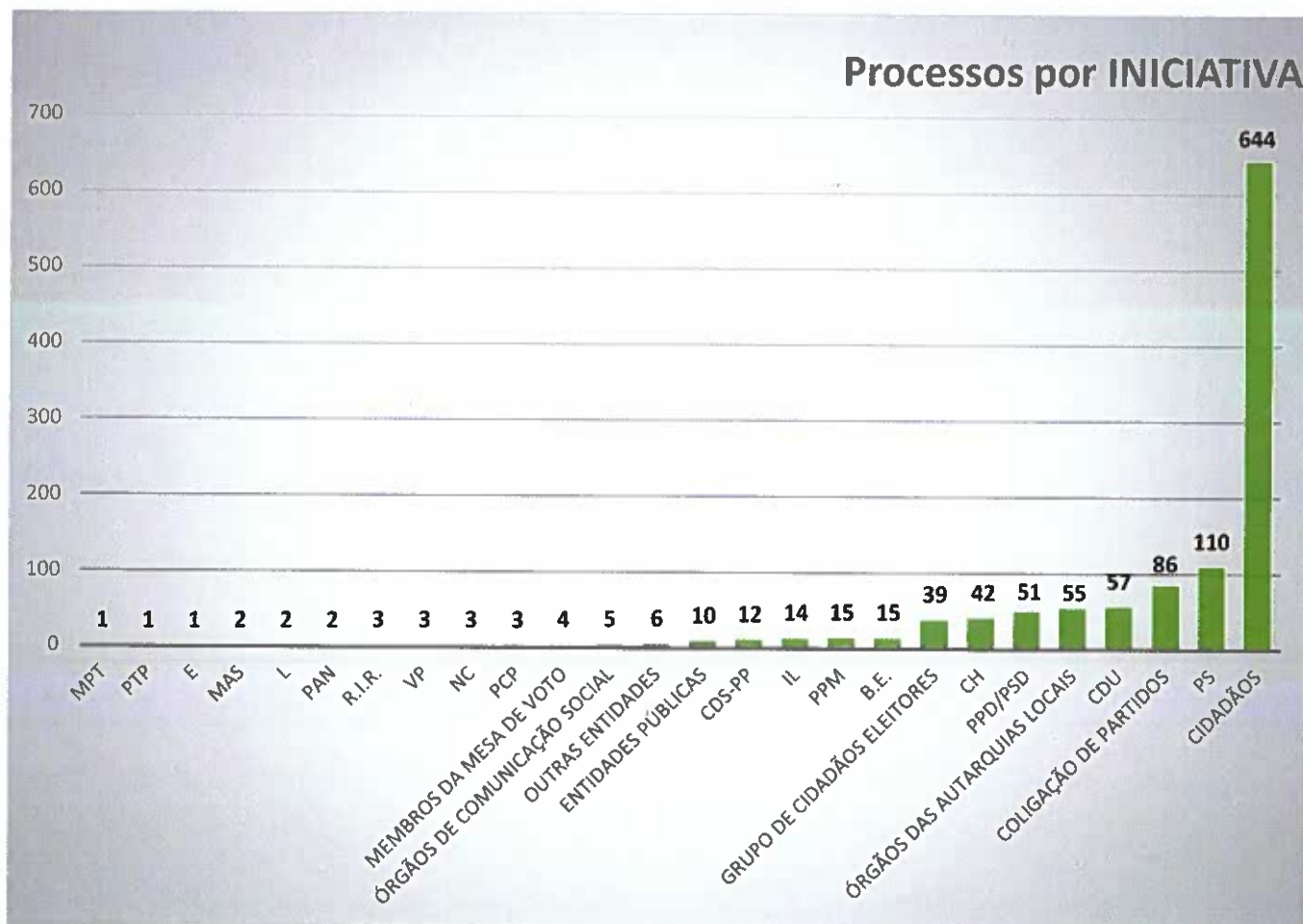
PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

1 186 participações /queixas e pedidos de parecer.

Fig. n.º 4

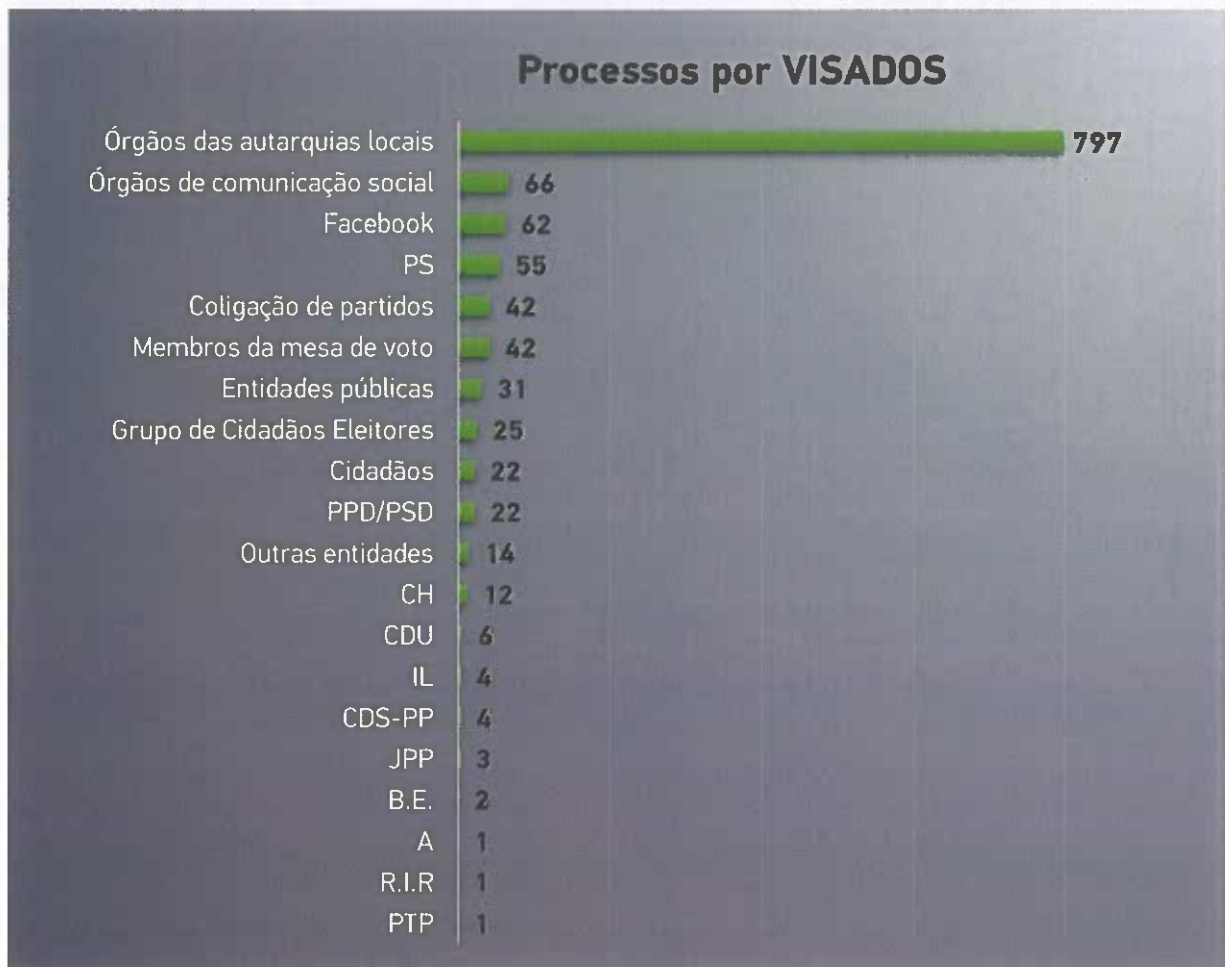


Fig. n.º 5



* Legenda partidos políticos - última página

Fig. n.º 6



* Legenda partidos políticos - última página

Fig. n.º 7

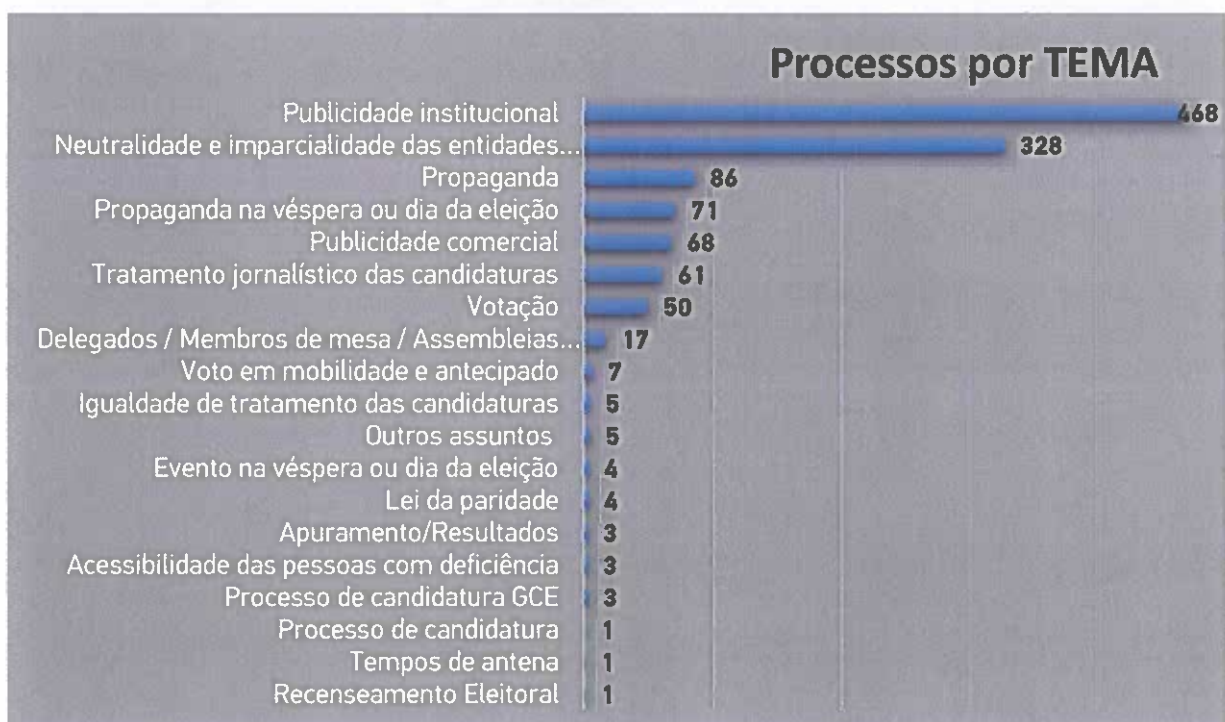


Fig. n.º 8

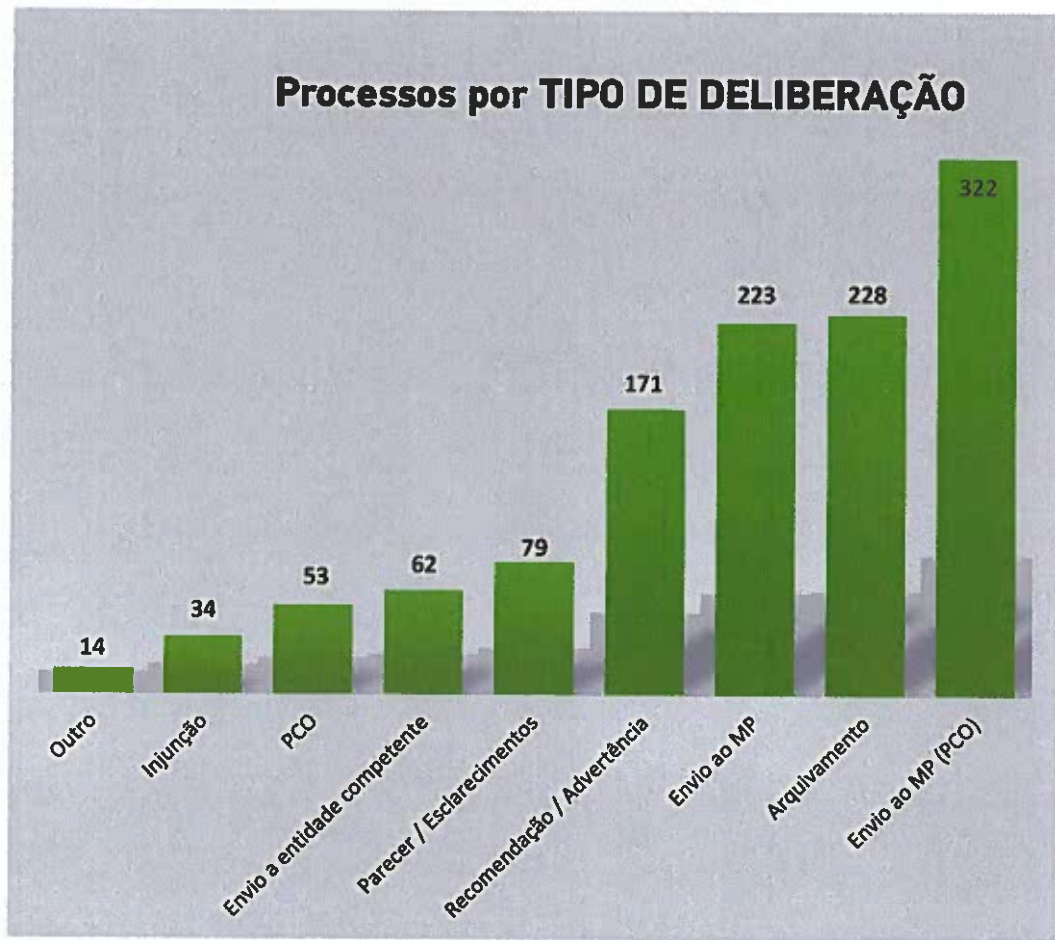
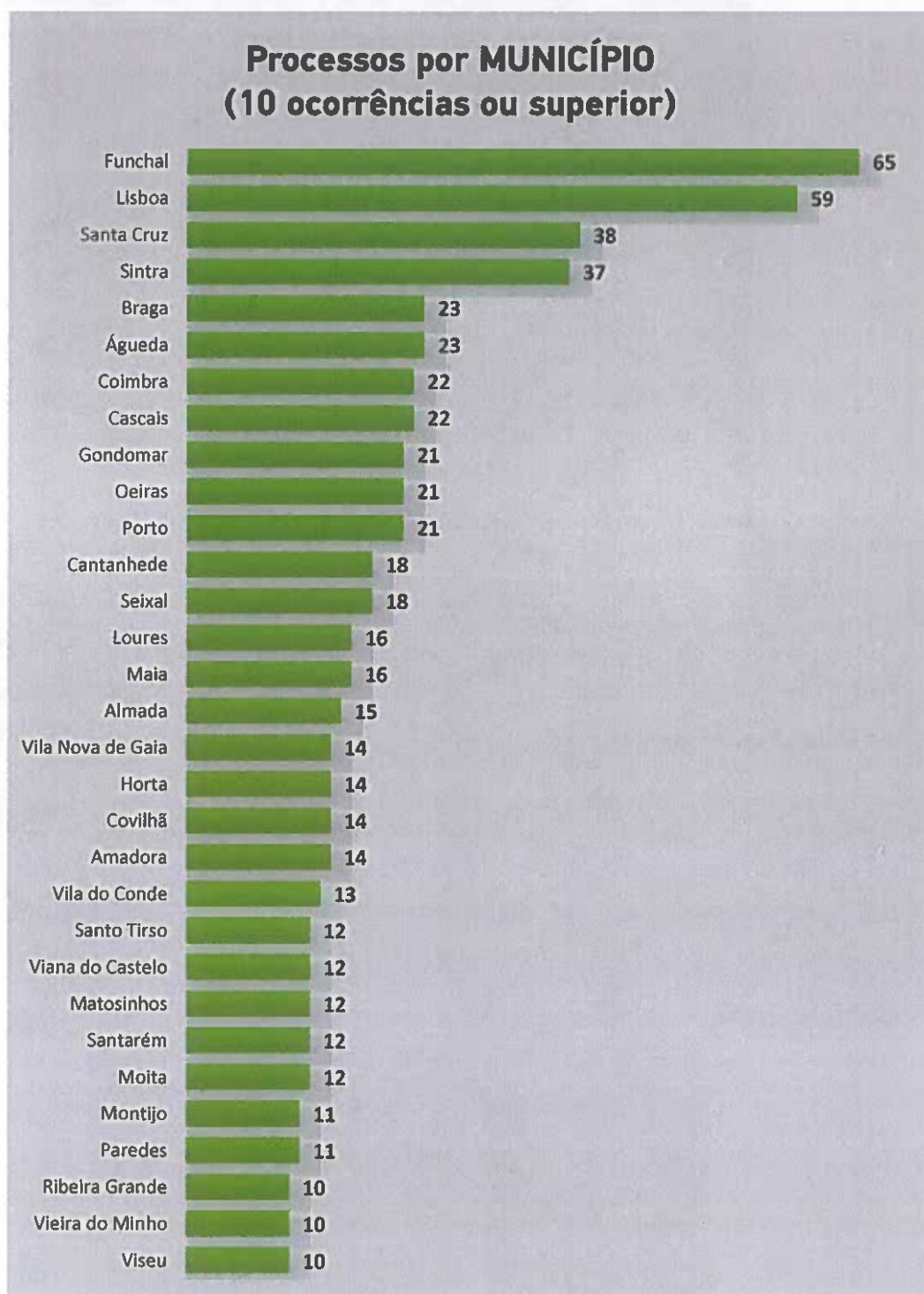
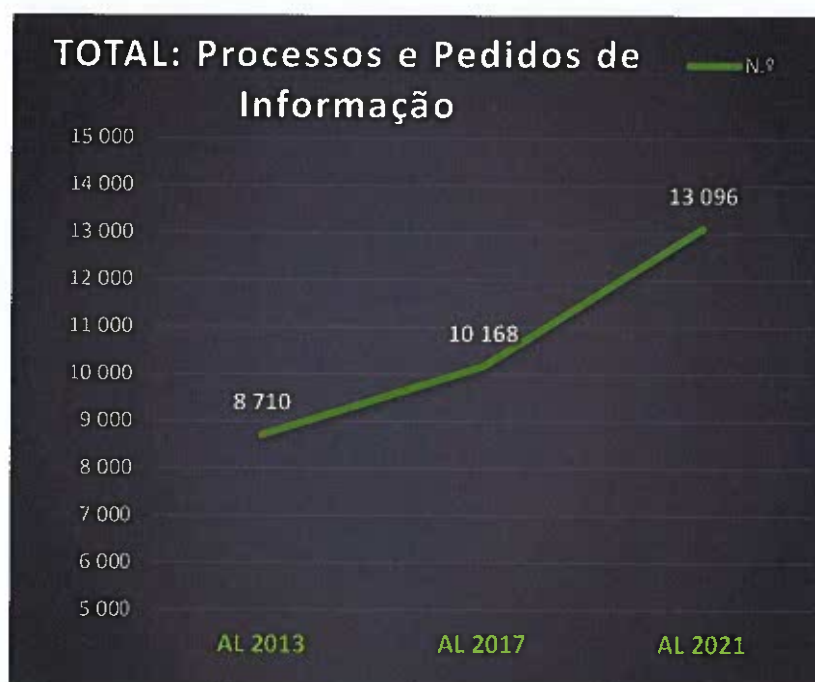


Fig. n.º 9



DADOS COMPARATIVOS:



| PARTIDOS POLÍTICOS | |
|---------------------------|---|
| Sigla | Denominação |
| A | Aliança |
| B.E. | Bloco de Esquerda |
| CDS-PP | CDS-Partido Popular |
| CH | CHEGA |
| E | Ergue-te |
| IL | Iniciativa Liberal |
| JPP | Juntos Pelo Povo |
| L | LIVRE |
| MAS | Movimento Alternativa Socialista |
| MPT | Partido da Terra |
| NC | Nós, Cidadãos! |
| PAN | Pessoas - Animais - Natureza |
| PCP | Partido Comunista Português |
| PCTP/MRPP | Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses |
| PDR | Partido Democrático Republicano |
| PEV | Partido Ecologista "Os Verdes" |
| PPD/PSD | Partido Social Democrata |
| PPM | Partido Popular Monárquico |
| PPV/CDC | Partido Cidadania e Democracia Cristã |
| PS | Partido Socialista |
| PTP | Partido Trabalhista Português |
| PURP | Partido Unido dos Reformados e Pensionistas |
| R.I.R | Reagir Incluir Reciclar |
| VP | Volt Portugal |

ANEXO 6

“SONDAGENS EM DIA DE ELEIÇÃO” AUTORIZADAS

| ELEIÇÃO | Empresas credenciadas | Locais de realização (Distritos/Municípios) | Locais de realização (Freguesias/Municípios) |
|------------|---|---|---|
| ALRAM 2025 | CESOP | Funchal | [4] Santo António; São Gonçalo; São Martinho; São Roque. |
| | | Santa Cruz | [3] Camacha; Caniço; Santa Cruz. |
| | | Calheta | [1] Calheta. |
| | | Machico | [1] Machico. |
| | | Santana | [1] Faial. |
| | | São Vicente | [1] São Vicente. |
| | | Câmara de Lobos | [2] Câmara de Lobos; Quinta Grande. |
| | | Ribeira Brava | [1] Campanário. |
| | | Ponta do Sol | [1] Ponta do Sol. |
| AR 2025 | CESOP INTERCAMPUS PITAGÓRICA METRIS | Aveiro | [9] Águeda e Borralha; Macinhata da Vouga; Canelas e Fermelã; Cesar; Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz Esmoriz; Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã; Argoncilhe; Lobão, Gião, Louredo e Guisande. |
| | | Beja | [2] Ferreira do Alentejo e Canhestros; Longueira/Almograve. |
| | | Braga | [12] Ferreiros, Prozelos e Besteiros; Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha; Carvalhal; Palmeira; Cabreiros e Passos (São Julião); Ferreiros e Gondizalves; Este (São Pedro e São Mamede); Fafe; Urgezes; Serzedo e Calvos; Bairro; Gavião. |
| | | Bragança | [4] Sé, Santa Maria e Meixedo; Macedo de Cavaleiros; Torre de Dona Chama; Torre de Moncorvo. |
| | | Castelo Branco | [5] Caria; Castelo Branco; Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo; Souto da Casa; Cabeçudo. |
| | | Coimbra | [7] Arganil; Portunhos e Outil; Assafarge e Antanhol; Santa Clara e Castelo Viegas; Marinha das Ondas; Tavadere; Meãs do Campo. |
| | | Évora | [4] Canaviais; Reguengos de Monsaraz; Landeira; Vendas Novas. |
| | | Faro | [10] Paderne; Ferreiras; Santa Bárbara de Nexe; Luz; São Gonçalo de Lagos; Loulé (São Clemente); Moncarapacho e Fuseta; São Brás de Alportel; Luz de Tavira e Santo Estêvão; Tavira (Santa Maria e Santiago). |
| | | Guarda | [6] Paços da Serra; Guarda; Sabugal e Aldeia de Santo António; Santa Comba; Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior; Vila Nova de Foz Côa. |
| | | Leiria | [8] Alcobaça e Vestiaria; Cela; São Martinho do Porto; Salir de Matos; Coimbrão; Parceiros e Azoia; Pombal; Juncal. |
| | | Lisboa | [18] Arruda dos Vinhos; Cadaval e Pero Moniz; São Domingos de Rana; Alcântara; Benfica; Carnide; Misericórdia; Olivais; Loures; Sacavém e Prior Velho; Santo Antão e São Julião do Tojal; Igreja Nova e Cheleiros; Ramada e Caneças; Barcarena; Massamá e Monte Abraão; Torres Vedras (São Pedro, Santiago, Santa Maria do Castelo e São Miguel) e Matacães; Turcifal; Ventosa. |
| | | Portalegre | [3] Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso; Ponte de Sôr, Tramaga e Vale de Açor; Cano. |
| Porto | [20] Foz do Sousa e Covelo; Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim; Milheirós; Pedrouços; Vila Nova da Telha; Vandoma; Duas Igrejas; Penafiel; Ramalde; Santo Tirso, Couto (Santa | | |

| | | | |
|--|--|------------------|--|
| | | | Cristina e São Miguel) e Burgães; Lamelas e Guimarei; Valongo; Árvore; Azurara; Labruge; Vila do Conde; Vilar de Pinheiro; Grijó e Sermonde; Gulpilhares e Valadares; Santa Marinha e São Pedro da Afurada. |
| | | Santarém | [9] Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede; Alcanena e Vila Moreira; Cartaxo e Vale da Pinta; Golegã; Asseiceira; Rio Maior; Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém; Olalhas; Chancelaria. |
| | | Setúbal | [11] Laranjeiro e Feijó; Melides; Santiago do Cacém, S. Cruz e S. Bartolomeu da Serra; São Domingos e Vale de Água; Amora; Corroios; Sesimbra (Castelo); Sesimbra (Santiago); Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra; Setúbal (São Sebastião); Sines. |
| | | Viana do Castelo | [5] Arca e Ponte de Lima; Barrocelas e Carvoeiro; Cardielos e Serreleis; Lanheses; União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda. |
| | | Vila Real | [6] Alijó; Madalena e Samaiões; Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho Paranhos; Póvoa e Canelas; Valpaços e Sanfins; Vila Marim. |
| | | Viseu | [7] Carregal do Sal; Oliveira do Conde; Castro Daire; Nespereira; Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro; Abraveses; Fragosela. |
| | | RA Madeira | [1] Santo António. |

ANEXO 7

EVENTOS/AÇÕES/REUNIÕES - COOPERAÇÃO NACIONAL

A) Eventos/ações em Portugal (entidades nacionais)

| Evento / Ação | Entidade | Data | Obs. |
|--|--|------------|---|
| Sessão Solene Evocativa do 49.º Aniversário do 25 de Novembro de 1975 | Assembleia da República | 25-11-2024 | |
| Sessão Solene Evocativa dos 100 Anos do Nascimento de Mário Soares | Assembleia da República | 06-12-2024 | |
| Sessão de encerramento do Congresso do PCP | Partido Comunista Português | 15-12-2024 | |
| Cerimónia de Concessão de Honras de Panteão Nacional a José Maria Eça de Queiroz | Assembleia da República | 08-01-2025 | |
| Sessão Solene Comemorativa do 50.º Aniversário da CNE | CNE | 15-01-2025 | Sala do Senado na Assembleia da República |
| Conferência "Media e Tecnologia: A Convergência para o Futuro" | Associação Portuguesa de Imprensa | 30-01-2025 | |
| Sessão de encerramento da Convenção Nacional da IL | Iniciativa Liberal | 02-02-2025 | |
| Audiências/reuniões – eleição ALRAM 2025 | Representante da República na Região Autónoma da Madeira | 19-02-2025 | Palácio de São Lourenço, Funchal |
| | Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira | 19-02-2025 | ALRAM, Funchal |
| | Presidente do Governo Regional da Madeira | 19-02-2025 | Quinta da Vigia, Funchal |
| Conferência "Inteligência Artificial, Democracia e Eleições" Comemorativa do 50.º Aniversário da CNE | CNE | 27-02-2025 | FDUL |
| Webinar "O teu voto conta!" Projeto "Miúdos a votos" | Rede de Bibliotecas Escolares e Revista Visão Júnior | 07-03-2025 | |
| Debate sobre "Publicidade e Propaganda em Zonas Patrimoniais" | Grupo Pro-Évora | 13-03-2025 | Orador CNE |
| Voto Eletrónico (debate) | Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa | 20-03-2025 | MNE |
| Projeto Erasmus+ Vote4All (debate) | Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral | 07-04-2025 | Orador CNE |
| Sessão de esclarecimento: Cibersegurança nas Eleições Legislativas | CNE e CNCS | 22-04-2025 | Assembleia da República |
| Sessão Solene 25 de Abril | Assembleia da República | 25-04-2025 | |

| | | | |
|---|--|------------|------------------------------|
| Cerimónia final da iniciativa "Miúdos a votos" | Rede de Bibliotecas Escolares e Revista Visão Júnior | 16-05-2025 | Fundação Calouste Gulbenkian |
| Conferência C-Days 2025 | Centro Nacional de Cibersegurança | 25-06-2025 | Orador CNE |

B) Reuniões de trabalho com entidades nacionais

| Data | Entidades |
|-------------|---|
| 22-10-2024 | Centro Nacional de Cibersegurança |
| 19-11-2024 | ISEG |
| 28-11-2024 | Audiência concedida pelo Presidente da Assembleia da República |
| 03-12-2024 | SGMAI-AE |
| 11-12-2024 | Equipa "Manual da Juventude" |
| 17-12-2024 | SGMAI-AE |
| 29-01-2025 | Rede Nacional de Cooperação Eleitoral |
| 11-02-2025 | Festival Política |
| 07-03-2025 | Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género |
| 13-03-2025 | Os 230 |
| 27-03-2025 | SGMAI-AE |
| 28-03-2025 | MediaLab/ISCTE |
| 31-03-2025 | Associação Nacional dos Movimentos Autárquicos Independentes |
| 01-04-2025 | ERC |
| 08-04-2025 | Secretário-Geral do MAI |
| 10-04-2025 | Agência para Integração, Migrações e Asilo |
| 05-05-2025 | Rede Nacional de Cooperação Europeia |
| 06-05-2024 | SGMAI-AE |
| 07-05-2025 | Audiência concedida pelo Presidente da Assembleia da República |
| 08-05-2025 | ANACOM |
| 15-05-2025 | Prof. Manuel Monteiro |
| 02-06-2025 | CCDR Lisboa e Vale do Tejo |
| 04-06-2025 | SGMAI-AE |
| 11-06-2025 | Audiência concedida pelo Presidente da Assembleia da República |
| 25-06-2025 | AMA |
| 08-07-2025 | Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência |
| 14-07-2025 | Grupo de trabalho "Eleições Acessíveis" |
| 14-07-2025 | Rede Nacional de Cooperação Eleitoral |
| 17-07-2025 | Secretário-Geral do MAI |

ANEXO 8

EVENTOS/AÇÕES/REUNIÕES – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

| Entidades estrangeiras | Eventos/Ações/Reuniões | Data |
|--|--|--------------------|
| ROJAE-CPLP | Missão de Observação e Cooperação Eleitoral às eleições gerais de Moçambique de 9 de outubro | 04 a 13-10-2024 |
| CNE de Cabo Verde | Colaboração - preparação das eleições autárquicas: formação a delegados, jornalistas e a formadores de membros de mesa | 14 a 19-10-2024 |
| A-WEB | Assembleia Geral da A-WEB (Bogotá-Colômbia) | 23-10-2024 |
| Embaixador da Tunísia | Reunião | 29-10-2024 |
| Associação TSP - Também Somos Portugueses e do jornal BOM DIA | Conferência "PORTUGAL+ Londres 2024 (Portugal Positivo Londres) (orador no painel "Participar é Ligar") | 23-11-2024 |
| International IDEA | Conferência | 25-11-2024 |
| Autoridade Eleitoral Permanente da Roménia | Programa de Visitantes Eleitorais Internacionais: eleições parlamentares de 2 de dezembro. | 29-11 a 02-12-2024 |
| Comité de Implementação do Regulamento sobre a Transparência e o Direcionamento da Propaganda Política | Reunião | 13-12-2024 |
| Embaixador da Tunísia | Reunião | 19-12-2024 |
| International IDEA | Webinar "Rethinking Regulation, Collaboration and Mechanisms in the Election Space" | 13-02-2025 |
| Presidente da ROJAE-CPLP | Reunião | 13-02-2025 |
| Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Brasil) | Reunião presencial | 28-03-2025 |
| Comissão de Veneza (Conselho da Europa) | 20.ª Conferência Europeia dos Órgãos de Administração Eleitoral – "Estabilidade da lei eleitoral – aspetos práticos" (Vilnius) | 14 a 17-04-2025 |
| International IDEA, Ministério dos Negócios Estrangeiros Sueco, Autoridade Eleitoral Sueca e Comissão Eleitoral Australiana | Webinar "Electoral Integrity" | 04-03-2025 |
| Comité de Implementação do Regulamento sobre a Transparência e o Direcionamento da Propaganda Política | Reunião | 07-03-2025 |
| ODIHR (OSCE) | Reunião de trabalho | 03-04-2025 |

| | | |
|---|---|------------|
| Organização “Transparência Eleitoral” | Reunião | 08-04-2025 |
| Comité de Implementação do Regulamento sobre a Transparência e o Direcionamento da Propaganda Política | Reunião | 23-05-2025 |
| Comissão Temática dos Assuntos Consulares, Participação Política e Cívica - Conselho das Comunidades Portuguesas | Reunião de trabalho e visita às Assembleias de Recolha e Contagem dos votos dos cidadãos emigrantes – AR 2025 | 28-05-2025 |

ANEXO 9

LISTA DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Serviços de Apoio)

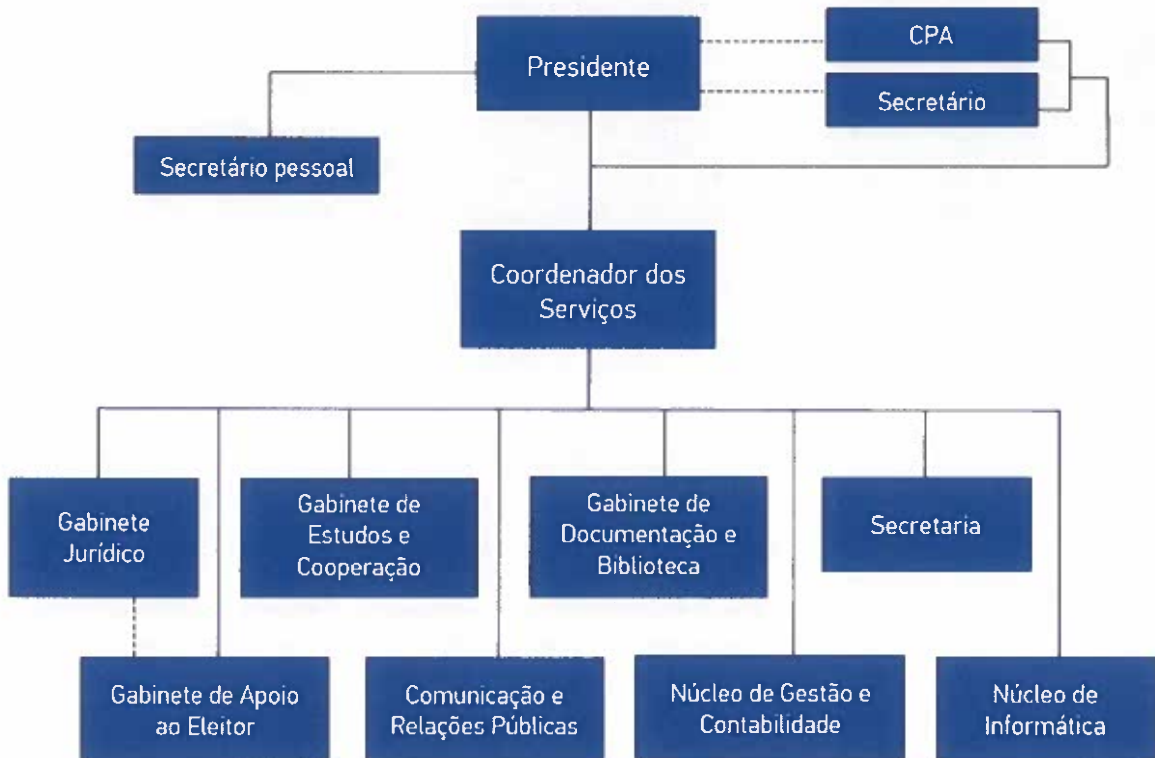
| ANO | Ação de formação | Entidade Formadora | Total de trabalhadores |
|------|---|--------------------|------------------------|
| 2024 | Curso de inglês | AR | 5 |
| | Curso de alemão | | 2 |
| | Curso de castelhano | | 1 |
| 2025 | Gestão de Ativos (Imobilizado) - GERFIP | ESPAP | 2 |
| | Gestão de Contratos - GERFIP | | 2 |
| | Curso de inglês | AR | 5 |
| | Curso de alemão | | 2 |
| | Curso de castelhano | | 1 |

ANEXO 10
BALANÇO SOCIAL

BALANÇO SOCIAL

31-12-2024

1. Organograma dos Serviços de Apoio à CNE



2. Mapa de pessoal

| Unidade orgânica / Carreira | Técnico superior ou equiparado | Técnico de informática | Assistente técnico ou equiparado | Assistente Operacional ou equiparado | Total de postos de trabalho | Nº de postos de trabalho ocupados |
|--|-----------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--|-----------------------------------|---|
| Coordenador dos Serviços | | | | | 1 | 1 |
| Secretário pessoal do Presidente | | | | | 1 | - |
| Gabinete Jurídico | 6 | | | | 6 | 5 |
| Gabinete de Estudos e Cooperação | 2 | | 1 | | 3 | 2 |
| Comunicações e Relações Públicas | 2 | | | | 2 | 2 |
| Gabinete de Apoio ao Eleitor | | | 2 | | 2 | - |
| Gabinete de Documentação e Biblioteca | | | 1 | | 1 | 1 |
| Núcleo de Gestão e Contabilidade | 1 | | 3 | | 4 | 3 |
| Núcleo de Informática | | 3 | | | 3 | 2 |
| Secretaria | | | 3 | 1 | 4 | 2 |
| Total | 11 | 3 | 10 | 1 | 27 | 18 |

3. Caracterização dos Recursos Humanos

3.1. Evolução dos efetivos

Em 31 de dezembro de 2024, os Serviços de Apoio à CNE eram compostos por 18 trabalhadores efetivos.

Gráfico 1

Evolução de Recursos Humanos (1991-2024)



Quadro 1 – Evolução dos efetivos / taxa de variação anual

| | 2023 | 2024 |
|-------------------------------|------|------|
| N.º de Efetivos | 19 | 18 |
| Taxa de variação anual | - | -5% |

Gráfico 2



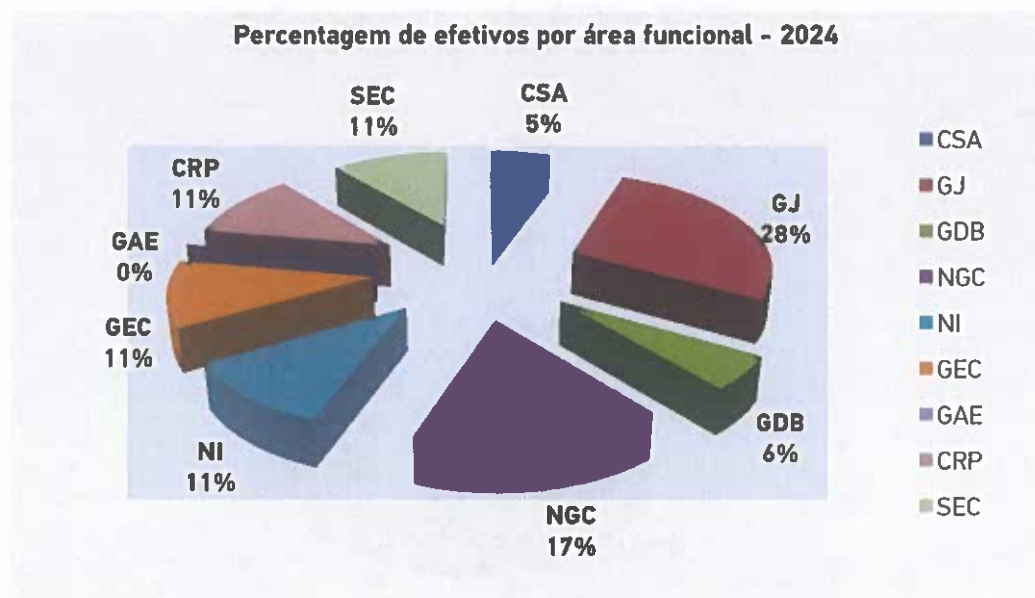
Quadro 2 - Evolução dos efetivos por grupo profissional segundo a relação jurídica de trabalho

| | | Dirigente | | Técnico Superior | | Assistente Técnico | | Assistente Operacional | | Informática | | Total | |
|--|---|-----------|----|------------------|----|--------------------|----|------------------------|----|-------------|----|-------|----|
| | | 23 | 24 | 23 | 24 | 23 | 24 | 23 | 24 | 23 | 24 | 23 | 24 |
| Total de efetivos | H | | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 6 | 6 |
| | M | 1 | 1 | 7 | 7 | 5 | 4 | | | | | 13 | 12 |
| | T | 1 | 1 | 9 | 9 | 6 | 5 | 1 | 1 | 2 | 2 | 19 | 18 |
| Vínculo direto com a CNE | H | | | | | | | | | | | | |
| | M | 1 | 1 | | | | | | | | | 1 | 1 |
| | T | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Cedidos a título definitivo à CNE | H | | | 1 | 1 | | | | | | | 1 | 1 |
| | M | | | | | | | | | | | | |
| | T | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Cedência de interesse público | H | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 4 | 4 |
| | M | | | 7 | 7 | 5 | 4 | | | | | 12 | 11 |
| | T | 0 | 0 | 8 | 8 | 6 | 5 | 1 | 1 | 2 | 2 | 17 | 16 |

3.2 - Orgânica**Quadro 3 - Distribuição e variação de efetivos por área funcional**

| | CSA | GJ | GDB | NGC | NI | GEC | GAE | CRP | SEC |
|-------------|-----|----|-----|-----|----|-----|-----|-----|-----|
| 2023 | 1 | 5 | 1 | 3 | 2 | 2 | 0 | 2 | 3 |
| 2024 | 1 | 5 | 1 | 3 | 2 | 2 | 0 | 2 | 2 |
| Var 23/24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -1 |

Gráfico 3



3.3 – Género

Quadro 4 – Relação homens / mulheres

| | 2023 | | 2024 | |
|------------------|-----------|-------------|-----------|-------------|
| | N.º | % | N.º | % |
| Masculino | 6 | 32% | 6 | 33% |
| Feminino | 13 | 68% | 12 | 67% |
| Total | 19 | 100% | 18 | 100% |

Gráfico 4 - Percentagem da relação homens / mulheres - 2024

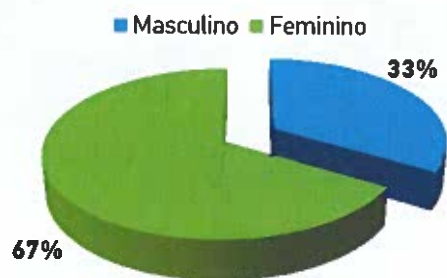


Gráfico 5 - Evolução do total de efetivos por género

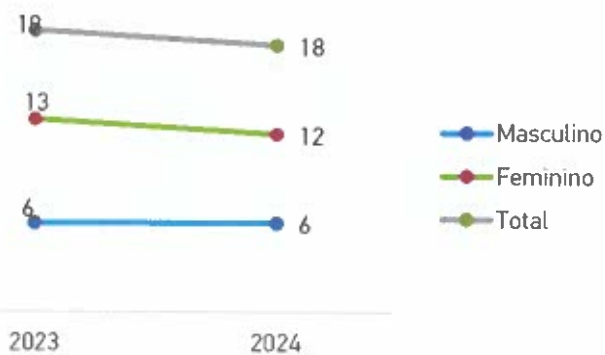
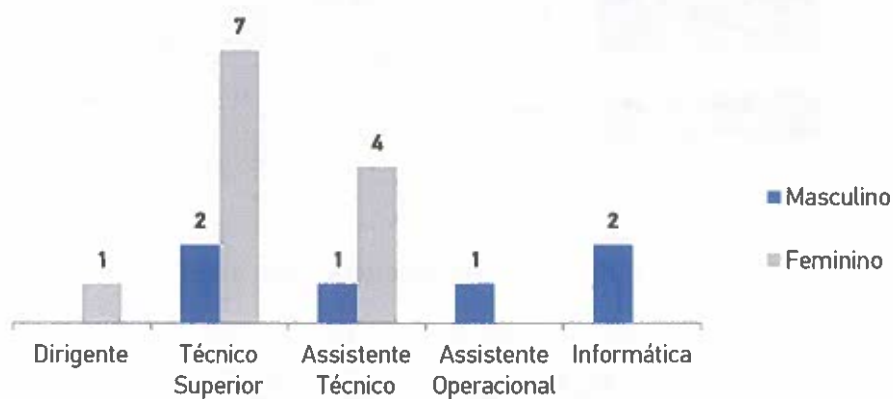


Gráfico 6 - Distribuição de efetivos por género e grupos profissionais - 2024



3.4 - Idade

Quadro 5 - Efetivos por escalão etário segundo o género

| | Homens | Mulheres | Total |
|---------------|----------|-----------|-----------|
| 30-34 | 1 | 1 | 2 |
| 45-49 | 1 | 4 | 5 |
| 50-54 | 1 | 2 | 3 |
| 55-59 | 2 | 2 | 4 |
| 60-64 | 1 | 3 | 4 |
| Totais | 6 | 12 | 18 |

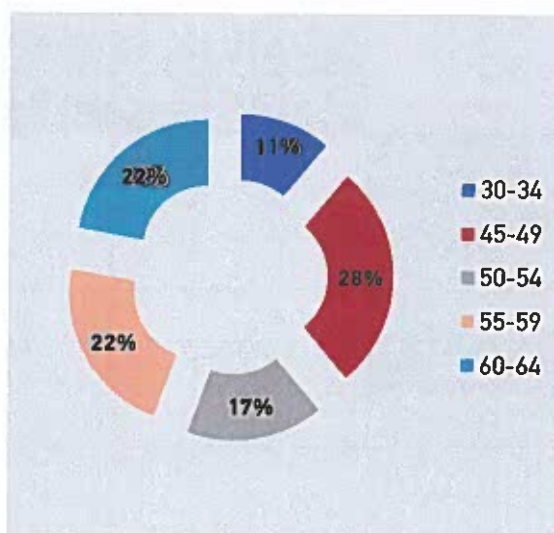
Quadro 6 - Distribuição por nível etário

| | 2023 | | 2024 | |
|---------------|-----------|-------------|-----------|-------------|
| | N.º | % | N.º | % |
| 30-34 | 2 | 11% | 2 | 11% |
| 45-49 | 6 | 32% | 5 | 28% |
| 50-54 | 4 | 21% | 3 | 17% |
| 55-59 | 5 | 26% | 4 | 22% |
| 60-64 | 2 | 11% | 4 | 22% |
| Totais | 19 | 100% | 18 | 100% |

Gráfico 7 - Distribuição por Nível Etário



Gráfico 8 - Percentagem de funcionários por nível etário -2024



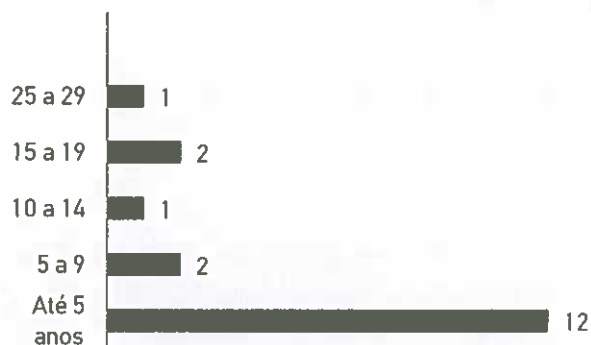
A **idade média** dos trabalhadores é de 52 anos.

3.5. – Antiguidade

Quadro 7 - Antiguidade na CNE

| | 2023 | 2024 |
|------------|------|------|
| Até 5 anos | 10 | 12 |
| 5 a 9 | 6 | 2 |
| 10 a 14 | 1 | 1 |
| 15 a 19 | 1 | 2 |
| 25 a 29 | 1 | 1 |

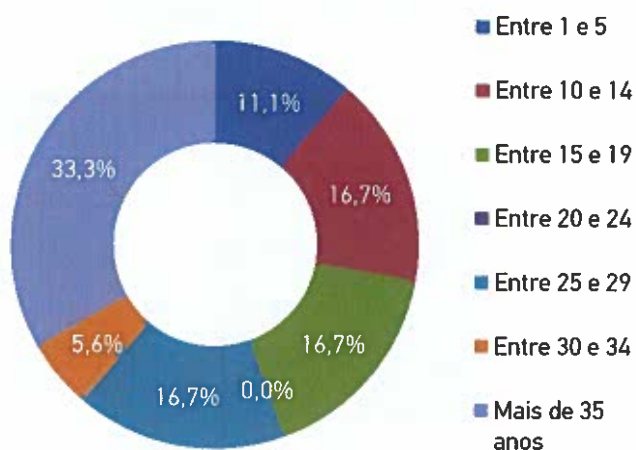
Gráfico 9 - Distribuição por antiguidade na CNE - 2024



Quadro 8 - Antiguidade na Função Pública - 2024

| | Homens | Mulheres | Total |
|----------------------------|---------|-----------|-----------|
| Entre 1 e 5 | 1 | 1 | 2 |
| Entre 10 e 14 | 1 | 2 | 3 |
| Entre 15 e 19 | 0 | 3 | 3 |
| Entre 20 e 24 | 0 | 0 | 0 |
| Entre 25 e 29 | 1 | 2 | 3 |
| Entre 30 e 34 | 0 | 1 | 1 |
| Mais de 35 anos | 3 | 3 | 6 |
| Nível Médio de Antiguidade | 26 anos | 23,5 anos | 23,4 anos |

Gráfico 10 - Distribuição por antiguidade na Função Pública



3.6. - Movimentos de pessoal

Gráfico 11 - Movimentos de saídas em 2024



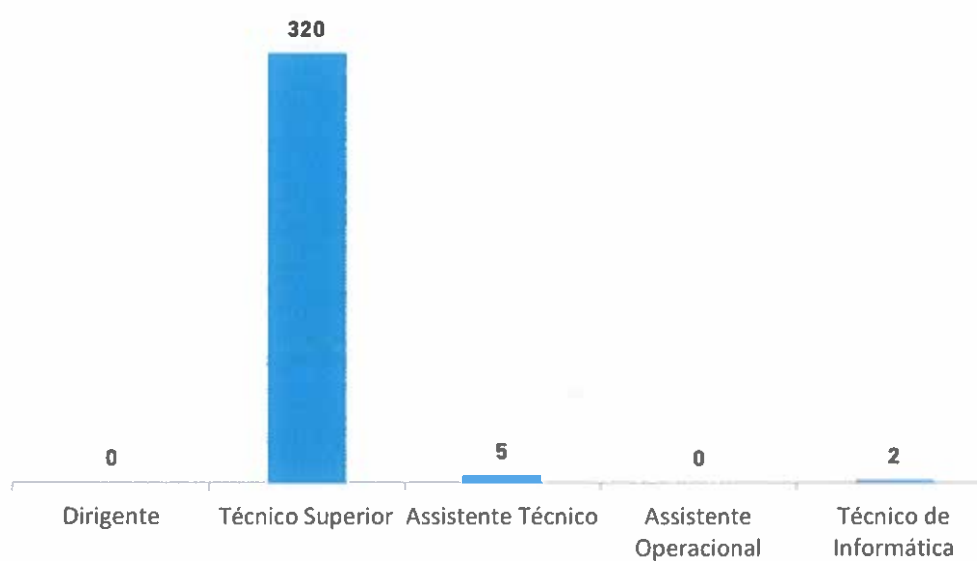
Não se registaram movimentos de entradas no ano de 2024.

3.7. - Absentismo

Quadro 9 - Faltas justificadas (em dias) - 2024

| | Dirigente | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Técnico de Informática | Total | % |
|---------------------------|-----------|------------------|--------------------|------------------------|------------------------|-------|------|
| Assistência a familiares | | | | | | 0 | 0% |
| Greve | | | | | | 0 | 0% |
| Acidente em serviço | | 302 | | | | 302 | 92% |
| Falecimento de familiar | | 5 | | | 2 | 7 | 2% |
| Doença | | 13 | 5 | | | 18 | 6% |
| Casamento | | | | | | 0 | 0% |
| Proteção na parentalidade | | | | | | 0 | 0% |
| Faltas Injustificadas | | | | | | 0 | 0% |
| Trabalhador-Estudante | | | | | | 0 | 0% |
| Doença COVID | | | | | | 0 | 0% |
| N.º dias de ausências | 0 | 320 | 5 | 0 | 2 | 327 | 100% |

Gráfico 12 - Absentismo por grupo profissional - 2024



4. Formação Profissional

No ano de 2024 não se realizou qualquer ação de formação, com encargos financeiros, apenas foram frequentadas ações de formação em línguas estrangeiras promovidas pela Assembleia da República.

5. Encargos Financeiros

Quadro 10 - Encargos financeiros permanentes - executados em 2024

| Encargos com os Serviços da CNE | Montantes em Euro | Distribuição | Taxa de Execução |
|--|---------------------|--------------|------------------|
| Pessoal dos Quadros - Regime de função pública | 735 891,81 | 63,0% | 79,37% |
| Pessoal dos Quadros - Contrato Individual Trabalho | 35 252,04 | 3,0% | 99,77% |
| Pessoal em Regime de Tarefa | 6 312,15 | 0,5% | 51,74% |
| Despesas de representação | 3 846,00 | 0,3% | 87,41% |
| Subsídio de refeição | 29 539,30 | 2,5% | 88,18% |
| Subsídio de férias | 64 203,19 | 5,5% | 80,76% |
| Subsídio de Natal | 64 364,80 | 5,5% | 80,96% |
| Contribuições para a segurança social CGA | 145 652,45 | 12,5% | 81,83% |
| Contribuições para a segurança social SS | 82 405,13 | 7,1% | 83,59% |
| Total | 1 167 466,87 | 100% | 81,51% |

Quadro 11 - Encargos financeiros variáveis - executados em 2024

| Encargos com os Serviços da CNE | Montantes em Euro | Distribuição | Taxa de Execução |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|------------------|
| Abono para falhas | 1 820,37 | 3,5% | 91,02% |
| Outros abonos em numerário ou espécie | 49 777,82 | 96,2% | 90,51% |
| Formação | 140,00 | 0,3% | 100,00% |
| Total | 51 738,19 | 100% | 93,84% |

6. Proteção Social

Quadro 12 - Proteção Social - executados em 2024

| Encargos com os Serviços da CNE | Montantes em Euro | Distribuição | Taxa de Execução |
|---------------------------------|-------------------|--------------|------------------|
| Outras prestações familiares | 4 644,37 | 100% | 58,05% |
| Total | 4 644,37 | 100% | 58,05% |

7. Indicadores

Quadro 13

| Indicador | Fórmula | Indicador 2023 | Indicador 2024 |
|---|--|----------------|----------------|
| Média etária | Σ idade do total de efetivos / Total de efetivos | 51 | 52 |
| Índice de envelhecimento | (Número de efetivos com idade > 55 anos x 100) / Total de efetivos | 37 | 39 |
| Antiguidade média no setor público | Soma das antiguidades na "função pública" / Total de efetivos | 23 | 24 |
| Antiguidade média na CNE | Soma das antiguidades na CNE / Total de efetivos | 5 | 6 |
| Taxa de Feminização | Soma do n.º efetivos do sexo feminino / Total de efetivos | 68% | 67% |
| Taxa de Masculinização | Soma do n.º efetivos do sexo masculino / Total de efetivos | 32% | 33% |
| Índice de tecnicidade | Técnicos Superiores / Total de efetivos | 0,5 | 0,6 |
| Taxa de formação superior | Total dos efetivos com Mestrado + Lic.+ Pós-Graduação + Bacharelato ou Curso Médio / Total de efetivos | 53% | 56% |
| Taxa de escolaridade ≤ 6 anos | Soma do n.º efetivos com escolaridade ≤ 6 anos / Total de efetivos | 0% | 0% |
| Taxa de escolaridade = 9 anos | Soma do n.º efetivos com escolaridade = 9 anos / Total de efetivos | 0% | 0% |
| Taxa de escolaridade = 12 anos | Soma do n.º efetivos com escolaridade = 12 anos / Total de efetivos | 47% | 44% |
| Taxa de absentismo (1) | Total de dias de ausência / (Total de efetivos x Dias trabalháveis do ano)*100 | 1,68 | 8,04 |

Nota (1): Os dias trabalháveis do ano correspondem ao número de dias do ano civil subtraído do período legal de férias (25 dias úteis)



comissão nacional de eleições



Av. D. Carlos I, N.º 128 - 7.º - 1249-065 LISBOA
Telefone: 21 392 38 00 - Fax: 21 395 35 43
e-mail: cne@cne.pt - url: <http://www.cne.pt>
